

CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/03/91

Roberta Regra
FUNCIONÁRIO

DATA 12/10/79

PROJETO DE LEI Nº 129/78

ASSUNTO: Estima a Receita e Fixa a
Despesa do Município para o exer-
cício de 1979 e dá outras pro-
vidências

VEREADOR Prefeito Municipal - (mensagem n:0045)

LEI Nº 5084 DE 13/11/78

DIOM Nº 6537 DE 21/11/78

ARQUIVO _____



Lei: 050841978
Projeto: 01291978
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: RECEITA E DESPESA DE 1979



mobf.

LEI Nº 5084, de 13 de Novembro de 1.978.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 1.979 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Fortaleza, para o exercício de 1979, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Municipal e pela receita e despesa dos Órgãos da Administração Indireta, estima a Receita Geral em Cr\$1.596.968.360,00 (Um bilhão, quinhentos e noventa e seis milhões, novecentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta cruzeiros) e fixa a Despesa Global em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 - a, de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

I - RECEITAS DO TESOIRO MUNICIPAL

- CR\$ 1,00 -

I.1 - RECEITAS CORRENTES	865.664.700
RECEITA TRIBUTÁRIA	326.200.000
RECEITA PATRIMONIAL	1.200.000
RECEITA INDUSTRIAL	3.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	506.261.700
RECEITAS DIVERSAS	32.000.000
II.2 - RECEITAS DE CAPITAL	660.973.660
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000.000
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	100.000
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	590.873.660
T O T A L :	1.526.638.360

II - RECEITAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
(Exclusive Transferências do Tesouro Municipal)

II.1 - RECEITAS CORRENTES	64.960.000
II.2 - RECEITAS DE CAPITAL	5.370.000

T O T A L G E R A L: 1.596.968.360

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Anexos 6 e 2, para cada Unidade Orçamentária, conforme o seguinte desdobramento:


- segue -

Ó R G Ã O S	NATUREZA DOS RECURSOS		T O T A L
	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	50.063.800	-	50.063.800
GABINETE DO PREFEITO	24.732.460	-	24.732.460
ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	4.025.600	-	4.025.600
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	12.907.000	-	12.907.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.159.000	-	14.159.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	28.887.100	5.000.000	33.887.100
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	81.822.000	30.660.000	112.482.000
SECRETARIA DE TRANSPORTES	10.888.000	=	10.888.000
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	13.314.000	-	13.314.000
COORDENADORIA DO DESENV. URBANO DE FORTALEZA	6.510.400	-	6.510.400
SECRETARIA DE SAÚDE	15.372.000	-	15.372.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	21.577.000	119.805.000	141.382.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	192.421.000	51.590.000	244.011.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	649.250.000	133.654.000	782.904.000
Reserva de Contingências	-	-	60.000.000
Adm. Indireta (à conta de recursos próprios)	-	-	70.330.000
T O T A L	1.125.929.360	340.709.000	1.596.968.360

§ 1º - O Executivo fará publicar, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação desta Lei, o detalhamento da despesa correspondente a cada atividade ou projeto, para cada Unidade Orçamentária, constantes dos anexos 6.

§ 2º - A despesa dos Órgãos da Administração Indireta, realizada com recursos por eles diretamente arrecadados, será discriminada em seus Orçamentos próprios, aprovados por Decreto Executivo, em conformidade com a Legislação vigente, os quais deverão apresentar a mesma forma de Orçamento Geral, do Município e conter as discriminações por funções, programas e subprogramas, atividades e projetos.

Art. 4º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da receita do Tesouro Municipal prevista, para os fins e mediante a utilização dos recursos a seguir indicados:

- Atender programas financiados por receitas com destinação específica, utilizando como recurso o superavit da respectiva receita;
- Atender insuficiências nas demais dotações, utilizando como recurso as disponibilidades caracterizadas no art. 43, § 1º, incisos I, II, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

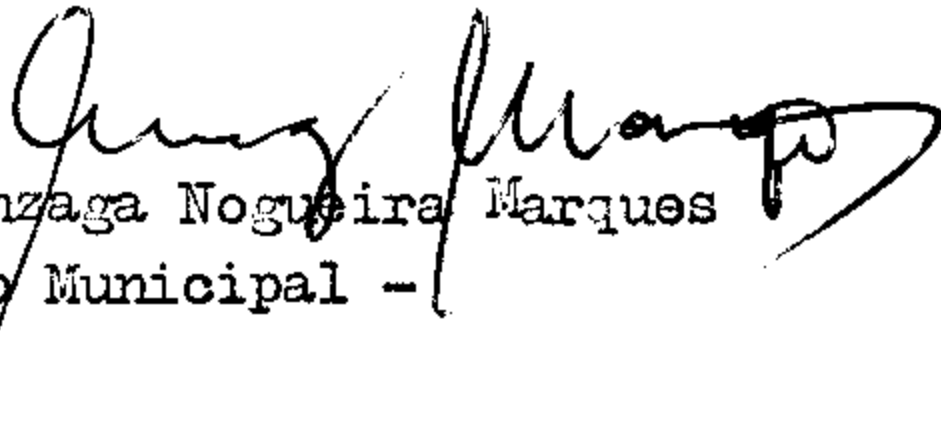
II - Designar, no interesse da Administração, Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos termos do art. 66 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal supracitada.

III - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, com Bancos Oficiais, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita do Tesouro Municipal, prevista, oferecendo como garantia receitas provenientes dos Impostos Predial e Territorial Urbano, das quotas que couberem ao Município do produto do Imposto sobre Circulação de Mercadorias

(ICM) e do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (ERN), obedecidas as demais normas e exigências para operações da espécie.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.979.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de Novembro de 1.978.


Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
- Prefeito Municipal -

Obs: Republicada por incorreção.

Do Livro de Votos, Senhores Vereadores, com a proposta para 1979, Fortaleza, 29 de setembro de 1978.

Fortaleza, 29 de setembro de 1978

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

COMISSÃO DE FINANÇAS
em 17 de setembro de 1978
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO No. 1103
Data 11/10/78

Cumprindo determinação expressa na Lei Orgânica dos Municípios, submeto à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei, em anexo, que se constitui a Proposta Orçamentária do Município para 1979.

2. A presente propositura, a exemplo das que a antecederam, além de atender os percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição e Legislação pertinente ao assunto, de seguir a metodologia recomendada pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República quanto à classificação Funcional-Programática, de traduzir o equilíbrio financeiro entre a Receita e a Despesa, transcendendo à condição de um mero instrumento financeiro para aquele exercício ao refletir a filosofia da atual administração no que concerne a humanização da Cidade.

3. De efeito, a Receita da Administração Direta está prevista em Cr\$ 1.526.638.360,00. Os valores estimados em cada uma das fontes da Receita Orçamentária foram objeto, de estudos de modo a permitir ao Executivo, realmente, arrecadar em 1979 os quantitativos previstos. Nesse particular há de se ressaltar o esforço despendido à modernização e reestruturação do aparelho fazendário municipal e a adoção de medidas tendentes a tornar mais equânime os tributos, sem contudo causar aos contribuintes impactos insuportáveis, objetivando evitar a intranquilidade social.

4. Por sua vez, o estabelecimento da despesa esteve subordinado a dois critérios essenciais, entre outros:

1º) O que assegurasse à Administração o pagamento de todas as suas despesas incompressivas. Neste sentido assegurados estão os pagamentos de pessoal, da previdência social, dos contratos de limpeza urbana e de financiamentos, do custeio da Administração Indireta, bem como os destinados à renovação do parque maquinário da Prefeitura;

2º) Quanto aos critérios voltados à infra-estrutura da cidade: os que ensejasse maiores e mais amplos benefícios à população. Assim, a escolha das prioridades não decorreram do simples exercício do arbítrio, ou mesmo de soluções puramente tecnocráticas, desvinculadas de nossa realidade urbana e sociológica. Neste sentido, foi a própria dinâmica do processo de desenvolvimento da cidade que ordenou as prioridades e, pelo expressivo volume de recursos destinados aos setores de Educação, Saúde, Saneamento, Transportes Urbanos, Urbanismo, bem como os tendentes à incorporação de novos espaços verdes e de lazer ao patrimônio coletivo, fundamentam por si só, o conjunto dessas prioridades.

5. Em suma, estes são os atributos mais significativos do presente pleito. Na certeza de que esta proposição encontrará trânsito livre nessa Augusta Casa, renovo a V. Exa. extensivos seus Pares, os protestos do meu mais profundo respeito.

Atenciosamente,
Luiz Gonzaga Nogueira Marques
Luiz Gonzaga Nogueira Marques
PREFEITO MUNICIPAL

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 01/10/1978

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 129

, DE 12 DE SETEMBRO DE 1978

Aprovado em 1a. discussão

Em 01/10/1978

PRESIDENTE

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 1979 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Fortaleza, para o exercício de 1979; composto pelas receitas e despesas do Tesouro Municipal e pela receita e despesa dos Órgãos da Administração Indireta, estima a Receita Geral em Cr\$ 1.596.968.360,00 (Um bilhão, quinhentos e noventa e seis milhões, novecentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta cruzeiros) e fixa Despesa Global em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 - a, de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

I - RECEITAS DO TESOIRO MUNICIPAL

	Cr\$ 1,00
I.1 - RECEITAS CORRENTES	865.664.700
Receita Tributária	326.200.000
Receita Patrimonial	1.200.000
Receita Industrial	3.000
Transferências Correntes	506.261.700
Receitas Diversas	32.000.000
II.2 - RECEITAS DE CAPITAL	660.973.660
Operações de Crédito	70.000.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	100.000
Transferências de Capital	590.873.660
TOTAL	1.526.638.360

II - RECEITAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

(Exclusive Transferências do Tesouro Municipal)

II.1 - RECEITAS CORRENTES	64.960.000
II.2 - RECEITAS DE CAPITAL	5.370.000
TOTAL GERAL	1.596.968.360

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Anexos 6e2, para cada Unidade Orçamentária, com forme o seguinte desdobramento:

Ó R G Ã O S	NATUREZA DOS RECURSOS		TOTAL
	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	50.063.800	-	50.063.800
GABINETE DO PREFEITO	24.732.460	-	24.732.460
ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	4.025.600	-	4.025.600
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	12.907.000	-	12.907.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.159.000	-	14.159.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	28.887.100	5.000.000	33.887.100
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	81.822.000	30.660.000	112.482.000
SECRETARIA DE TRANSPORTES	10.888.000	-	10.888.000
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	13.314.000	-	13.314.000
COORDENADORIA DO DESEV. URBANO DE FORTALEZA	6.510.400	-	6.510.400
SECRETARIA DE SAÚDE	15.372.000	-	15.372.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	21.577.000	119.805.000	141.382.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	192.421.000	51.590.000	244.011.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	649.250.000	133.654.000	782.904.000
Reserva de Contigência			60.000.000
Administração Indireta (à conta de recursos próprios)			70.330.000
TOTAL	1.725.929.360	340.709.000	1.596.968.360

Aprovado em 2a. discussão

Em 01/10/1978

PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final

Em 01/10/1978

§ 1º - O Executivo fará publicar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, o detalhamento, da despesa correspondente a cada atividade ou projeto, para cada Unidade Orçamentária, constantes dos anexos 6.

§ 2º - A despesa dos Órgãos da Administração Indireta, realizada com recursos por eles diretamente arrecadados, será discriminada em seus Orçamentos próprios, aprovados por Decreto do Executivo, em conformidade com a Legislação vigente, os quais deverão apresentar a mesma forma de Orçamento Geral do Município e conter as discriminações por funções, programas e subprogramas, atividades e projetos.

Art. 4º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a:

I. Abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da Receita do Tesouro Municipal prevista, para os fins e mediante a utilização dos recursos a seguir indicados:

- a) Atender programas financiados por receitas com destinação específica, utilizando como recurso o superavit da respectiva receita;
- b) Atender insuficiências nas demais dotações, utilizando como recurso as disponibilidades caracterizadas no art. 43, § 1º, incisos I, II, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II. Designar, no interesse da Administração, Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos termos do art. 66 e seu Parágrafo Único, da Lei federal supracitada.

III. Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, com Bancas Oficiais, até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita do Tesouro Municipal prevista, oferecendo como garantia receitas provenientes dos Impostos Predial e Territorial Urbano, das quotas que couberem ao Município do produto do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) e do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (FRN), obedecidas as demais normas e exigências para operações da espécie.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1979.

9

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ANEXO 1

RECEITA	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00	DESPESA	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	326.200.000		Despesas de Custeio	432.246.900	
Receita Patrimonial	1.200.000		Transfer. Correntes	396.078.260	
Receita Industrial	3.000		Superavit	37.339.540	
Transf. Correntes	506.261.700		TOTAL		828.325.160
Receitas Diversas	32.000				
TOTAL		865.664.700			
Superavit do Orçamento Corrente	37.339.540				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	70.000.000		Investimentos	39.740.200	
Alienação de Bens			Inversões Financeiras		
Móveis e Imóveis	100.000		Transf. de Capital	595.573.000	
Transf. de Capital	590.873.660		TOTAL		638.313.200
TOTAL		660.973.660			

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	865.664.700	DESPESAS CORRENTES	828.325.160
RECEITAS DE CAPITAL	660.973.660	DESPESAS DE CAPITAL	638.313.200
TOTAL	1.526.638.360	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000.000
		TOTAL	1.526.638.360

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA POR FONTES E USOS

FONTES	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00	USOS	Cr\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES		865.664.700	PODER LEGISLATIVO	50.063.800
Receita Tributária	326.200.000		Câmara Municipal de Fortaleza	50.063.800
Receita Patrimonial	1.200.000		PODER EXECUTIVO	1.476.574.560
Receita Industrial	3.000		Gabinete do Prefeito	24.732.460
Receitas Correntes	506.261.700		Assessoria de Relações Públicas	4.025.600
Receitas Diversas	32.000		Secretaria de Planejamento	12.907.000
			Secretaria de Administração	14.159.000
RECEITAS DE CAPITAL		660.973.660	Secretaria de Finanças	33.887.100
Operações de Crédito	70.000.000		Secretaria de Serviços Urbanos	112.482.000
Alienação de Bens			Secretaria de Transportes	10.888.000
Móveis e Imóveis	100.000		Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas	13.314.000
Transf. de Capital	590.873.660		Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano de Fortaleza	6.510.400
TOTAL		1.526.638.360	Secretaria de Saúde	15.372.000
			Secretaria de Educação e Cultura	141.382.000
			Encargos Gerais do Município	244.011.000
			Entidades Supervisionadas	728.904.000
			Reserva de Contingência	60.000.000
			TOTAL	1.526.638.360

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS, FIXADA E PROPOSTA

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA EM	REALIZADA EM	REALIZADA EM	FIXADA PARA	PROPOSTA PARA
	1975	1976	1977	1978	1979
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>126.829,2</u>	<u>234.598,0</u>	<u>370.002,8</u>	<u>472.066,0</u>	<u>828.325.160</u>
DESPESAS DE CUSTEIO	76.970,7	140.026,8	217.621,7	251.598,0	432.246.900
Pessoal	51.674,4	82.844,2	130.524,2	166.987,0	299.826.200
Material de Consumo	6.654,8	11.760,1	17.885,1	19.930,0	36.784.500
Serviços de Terceiros e Encargos	15.188,3	39.188,6	65.036,3	59.788,0	86.087.200
Diversas Despesas de Custeio	3.453,2	6.233,8	4.176,0	4.893,0	9.549.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.858,4	94.571,2	152.381,1	205.468,0	396.078.260
Transferências Intragovernamentais	28.040,1	51.741,7	90.218,9	143.322,0	247.348.000
Transferências a Instituições Privadas	821,5	3.329,7	307,4	-	8.100.000
Transferências a Pessoas	13.330,3	20.097,2	35.389,5	41.578,0	53.006.260
Encargos da Dívida Interna	5.550,3	16.338,8	21.995,0	15.400,0	81.274.000
Contribuições para Formação do PASEP	1.846,2	2.437,7	3.572,4	4.000,0	6.000.000
Diversas Transferências Correntes	270,0	626,0	898,0	1.168,0	350.000
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>55.202,6</u>	<u>107.283,8</u>	<u>194.395,1</u>	<u>267.177,0</u>	<u>638.313.200</u>
INVESTIMENTOS	50.174,7	13.308,1	13.115,3	43.112,0	39.740.200
Obras e Instalações	40.958,6	9.063,1	-	3.850,0	13.050.000
Equipamentos e Material Permanente	7.852,8	3.975,7	9.255,0	10.702,0	16.430.200
Investimentos em Regime de Execução Especial	1.363,3	269,3	3.860,3	28.560,0	10.260.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.562,5	-	200,0	4.500,0	-
Aquisição de Imóveis	1.562,5	-	200,0	4.500,0	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.465,4	93.975,7	181.079,7	219.565,0	598.573.000
Transferências Intragovernamentais	1.445,4	88.495,4	169.912,2	181.125,0	535.586.000
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	28.440,0	46.900.000
Amortização da Dívida Interna	2.020,0	5.480,3	11.167,5	10.000,0	16.087.000
DESPESA TOTAL	182.031,8	341.881,9	564.397,9	724.243,0	1.466.638.360
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	15.000,0	60.000.000
TOTAL GERAL	182.031,8	341.881,9	564.397,9	739.243,0	1.526.638.360

ANEXO 2 - a - RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				865.664.700
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				326.200.000
1110.00.00	IMPOSTOS			278.700.000	
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		89.700.000		
02.00	Imposto Predial e Territorial Urbano	89.700.000			
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação		189.000.000		
06.00	I.S.S	189.000.000			
1120.00.00	TAXAS			47.000.000	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		12.000.000		
	Taxa de Licença	12.000.000			
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		35.000.000		
	Taxas de Expediente e Serviços Diversos	7.800.000			
	Taxa de Turismo	2.600.000			
	Taxa de Iluminação	24.600.000			
1140.00.00	Correção Monetária Incidente nos Tributos			500.000	
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.200.000	
1210.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		290.000		
1220.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		10.000		
1230.00.00	Participações e Dividendos		900.000		
1300.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			3.000	
1310.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS		3.000		
1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			506.261.700	
1410.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS		130.261.700		
1412.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	117.250.000			
1413.00.00	Cota-parte do Imposto Único sobre Lubrificação e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional	11.831.700			
	I- Fundo Rodoviário Nacional	10.693.200			
	II- Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano	1.138.500			
1414.00.00	Cota-parte da Taxa Rodoviária Única	480.000			
1415.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	600.000			
1416.00.00	Cota-parte do Imposto Único sobre Minerais	60.000			
1420.00.00	RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	40.000			
1440.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS		376.000.000		
	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias	376.000.000			
1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS			32.000.000	
1510.00.00	MULTAS		2.700.000		
1520.00.00	Indenizações e Restituições		600.000		
1530.00.00	Cobrança da Dívida Ativa		18.700.000		
1590.00.00	Outras Receitas Diversas		10.000.000		
1592.00.00	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	3.700.000			
1593.00.00	Receitas de Cemitérios	1.100.000			
1596.00.00	Correção Monetária	200.000			
1599.00.00	Outras Receitas	5.000.000			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				660.973.660
2200.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			70.000.000	
2210.00.00	Operações de Crédito Internas		70.000.000		
2300.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			100.000	
2500.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			590.873.660	
2510.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS		148.307.300		
2512.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	117.250.000			
2513.00.00	Cota-parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional	27.607.300			
	I- Fundo Rodoviário Nacional	24.950.800			
	II- Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano	2.656.500			
2514.00.00	Cota-parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	2.200.000			
2515.00.00	Cota-parte do Imposto Único sobre Minerais	200.000			
2517.00.00	Cota-parte da Taxa Rodoviária Única	1.050.000			
2530.00.00	Auxílios e/ou Contribuições		442.566.360		
2531.00.00	Auxílios e/ou Contribuições da União	400.000.000			
2532.00.00	Auxílios e/ou Contribuições dos Estados	42.566.360			

RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS CORRENTES TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	RECEITA TOTAL
326.200.000	1.200.000	3.000	506.261.700	32.000.000	865.664.700	660.973.660	1.526.638.360

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, art. 11
RECEITA TRIBUTÁRIA	Idem
IMPOSTOS	Idem
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	Lei nº 4.144, de 27/12/72, art. 102
Imposto Predial e Territorial Urbano	Idem, idem
Imposto Predial	Idem, art. 105
Imposto Territorial Urbano	Idem, idem
Imposto sobre a Produção e a Circulação	Idem, art. 102
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Idem, art. 133
TAXAS	Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, art. 11
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Lei nº 4.144, de 27/12/72, art. 159
Taxa de Licença	Idem, art. 162
Taxas pela Prestação de Serviços	Idem, art. 159
Taxas de Expediente e Serviços Diversos	Idem, art. 176
Taxa de Turismo	Idem, art. 177
Taxa de Iluminação	Idem, art. 180
CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE NOS TRIBUTOS	Idem, art. 100
RECEITA PATRIMONIAL	Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, art. 11
Receitas Imobiliárias	Locação de Próprios do Município
Receitas de Valores Mobiliários	Juros de Títulos de Renda
Participações e Dividendos	Ações do Município
RECEITA INDUSTRIAL	Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, art. 11
Receita de Serviços Industriais	Serviços de Impressão e de Computação
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, art. 11
Participação em Tributos Federais	Idem, anexo nº 3
Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	Constituição Federal
Cota-parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional	Idem e Lei Federal nº 6.261, de 14/11/75
Cota-parte da Taxa Rodoviária Única	Constituição Federal
Imposto sobre a Renda Retida na Fonte	Idem
Cota-parte do Imposto Único sobre Minerais	Idem
Retorno do Imposto Territorial Rural	Idem
Participação em Tributos Estaduais	Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, anexo nº 3
Imposto sobre a Circulação de Mercadorias	Constituição Federal
RECEITAS DIVERSAS	Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, art. 11
Multas	Lei nº 4.144, de 27/12/72, art. 43 a 47
Indenizações e Restituições	Indenizações e Restituições ao Município
Cobrança da Dívida Ativa	Lei nº 4.144, de 27/12/72, art. 259, § único
Outras Receitas Diversas	Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, art. 11
Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	Receitas de Contratos
Receitas de Cemitérios	Idem
Correção Monetária	Lei nº 4.144 de 27/12/72,
Outras Receitas	Receitas de Contratos ou Acordos
RECEITAS DE CAPITAL	Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, art. 11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Idem, art. 79
Operações de Crédito Internas	Idem
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Alienações de Bens Móveis e Imóveis
Transferências de Capital	Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, art. 11
Participação em Tributos Federais	Idem, anexo nº 3
Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	Constituição Federal
Cota-parte do Imposto sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional	Idem e Lei Federal nº 6.261, de 14/11/75
Cota-parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	Constituição Federal
Cota-parte do Imposto Único sobre Minerais	Idem
Cota-parte da Taxa Rodoviária Única	Idem
Auxílios e/ou Contribuições	Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, anexo nº 3
Auxílios e/ou Contribuições da União	Auxílios ou Contribuições da União
Auxílios e/ou Contribuições dos Estados	Auxílios ou Contribuições do Estado

ENTIDADES ADMINISTRADAS

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Orçamento Programa para o Exercício de 1979
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ÓRGÃO DE GOVERNO: 0100 - Câmara Municipal de Fortaleza

LEGISLAÇÃO: Constituição do Estado do Ceará, de 13 de maio de 1967
e Emenda nº 1 de 25 de novembro de 1970.

COMPETÊNCIA: Exercer as atividades legislativas municipais de con
formidade com a Lei em vigor, auxiliando o Poder Exe
cutivo Municipal no caminho do progresso e do desen
volvimento.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: 0101 - Setor Legislativo

0102 - Setor Administrativo

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: 1401 - Instituto de Previdência
Parlamentar

ANEXO 5

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - SETOR LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO		
		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101.01000000.000	<u>LEGISLATIVA</u>		27.050.000	27.050.000
0101.01010000.000	Processo Legislativo		27.050.000	27.050.000
0101.01010010.000	Ação Legislativa		27.050.000	27.050.000
0101.01010012.001	Funcionamento do Legislativo Municipal		27.050.000	27.050.000
0101.08000000.000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	4.200.000		4.200.000
0101.08470000.000	Assistência a Educandos	4.200.000		4.200.000
0101.08472350.000	Bolsas de Estudo	4.200.000		4.200.000
0101.08472351.001	Assistência a Estudantes Pobres	4.200.000		4.200.000
0101.15000000.000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		270.000	270.000
0101.15820000.000	Previdência		270.000	270.000
0101.15824940.000	Previdência Social ao Servidor Público		270.000	270.000
0101.15824942.002	Consignações Previdenciárias ao I.P.P		270.000	270.000
	TOTAL	4.200.000	27.320.000	31.520.000

ANEXO 2

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - SETOR LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		
		DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			31.520.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			27.170.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		27.170.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	26.900.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	270.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			4.350.000
3.2.3.0	<u>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS</u>		150.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	150.000		
	Associação dos Vereadores do Brasil	50.000		
	União dos Vereadores do Ceará	50.000		
	Associação Brasileira dos Municípios	50.000		
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		4.200.000	
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	4.200.000		
	TOTAL			31.520.000

ANEXO 6

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0102 - SETOR ADMINISTRATIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0102.01000000.000	<u>LEGISLATIVA</u>	550.000	17.993.800	18.543.800
0102.01010000.000	Processo Legislativo	550.000	17.993.800	18.543.800
0102.01010210.000	Administração Geral	-	17.993.800	17.993.800
0102.01010212.004	Manutenção dos Serviços Administrativos	-	17.993.800	17.993.800
0102.01010250.000	Edificações Públicas	550.000	-	550.000
0102.01010251.001	Conclusão das Obras da Câmara Municipal	550.000	-	550.000
TOTAL		550.000	17.993.800	18.543.800

ANEXO 2

Cr\$ 1,00

ORGAO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0102 - SETOR ADMINISTRATIVO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	17.593.800
3.1.0.0	Despesas de Custeio	-	-	17.163.800
1.1.0	<u>Pessoal</u>	-	12.363.800	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	12.363.800	-	-
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	-	1.000.000	-
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	-	3.100.000	-
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000	-	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.800.000	-	-
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	700.000	-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	700.000	-	-
3.2.0.0	Transferências Correntes	-	-	430.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	-	430.000	-
3.2.5.3	Salário-família	430.000	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	-	950.000
4.1.0.0	Investimentos	-	-	950.000
4.1.1.0	Obras e Instalações	-	550.000	-
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	-	400.000	-
TOTAL				18.543.800

ANEXO 7

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Cr\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0100.01000000	<u>LEGISLATIVA</u>	550.000	45.043.800	45.593.800
0100.01010000	Processo Legislativo	550.000	45.043.800	45.593.800
0100.01010010	Ação Legislativa		27.050.000	27.050.000
0100.01010210	Administração Geral		17.993.800	17.993.800
0100.01010250	Edificações Públicas	550.000		550.000
0100.08000000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	4.200.000		4.200.000
0100.08470000	Assistência a Educandos	4.200.000		4.200.000
0100.08472350	Bolsas de Estudo	4.200.000		4.200.000
0100.15000000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		270.000	270.000
0100.15820000	Previdência		270.000	270.000
0100.15824940	Previdência Social ao Servidor Público		270.000	270.000
	TOTAL	4.750.000	45.313.800	50.063.800

ANEXO 2

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			49.113.800
3.1.0.0	Despesas de Custeio			44.333.800
3.1.1.0	Pessoal		39.533.800	
3.1.1.1	Pessoal Civil	39.263.800		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	270.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		3.100.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.800.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		700.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	700.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			4.780.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		150.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	150.000		
	Associação dos Vereadores do Brasil	50.000		
	União dos Vereadores do Ceará	50.000		
	Associação Brasileira dos Municípios	50.000		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		4.630.000	
3.2.5.3	Salário-família	430.000		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	4.200.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			950.000
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e Instalações		550.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		400.000	
	TOTAL			50.063.800

0200 - GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Orçamento Programa para o Exercício de 1979
 GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO DE GOVERNO: 0100 - Gabinete do Prefeito

LEGISLAÇÃO: Lei nº 2486, de 26 de outubro de 1963
 Lei nº 2557, de 26 de fevereiro de 1964
 Lei nº 2972, de 14 de julho de 1965
 Lei nº 3006, de 01 de setembro de 1965
 Lei nº 3256, de 19 de agosto de 1966
 Lei nº 4256, de 24 de outubro de 1973
 Lei nº 4275, de 23 de novembro de 1973
 Lei nº 4300, de 30 de novembro de 1973

COMPETÊNCIA: Assistir o Prefeito proporcionando-lhe assessoramento administrativo, político e jurídico à realização de seus objetivos e metas, com área de competência seguinte:

- a) funcionar como secretaria do Prefeito;
- b) assessorar juridicamente o Prefeito;
- c) incubir-se da divulgação dos atos oficiais e oficiosos;
- d) atender às autoridades e ao povo, ouvindo suas pretensões;
- e) encaminhar os pedidos e reivindicações do povo ao Prefeito;

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 0201 - Departamento de Expediente e comunicações
 0202 - Consultoria Jurídica
 0203 - Biblioteca de Desenvolvimento Urbano
 0204 - Museu Municipal

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DESCONCENTRADA: 0205 - Administração Regional de Antonio Bezerra
 0206 - Administração Regional de Messejana
 0207 - Administração Regional de Mondubim
 0208 - Administração Regional de Parangaba

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0201.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	11.467.560	11.467.560
0201.03070000.000	Administração	-	11.467.560	11.467.560
0201.03070200.000	Supervisão e Coordenação Superior	-	11.467.560	11.467.560
0201.03070202.001	Manutenção dos Serviços de Administração e Coordenação	-	11.467.560	11.467.560
0201.08000000.000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	5.000.000	-	5.000.000
0201.08470000.000	Assistência a Educandos	4.000.000	-	4.000.000
0201.08472350.000	Bolsas de Estudo	4.000.000	-	4.000.000
0201.08472351.001	Assistência a Estudantes Pobres	4.000.000	-	4.000.000
0201.08480000.000	<u>CULTURA</u>	1.000.000	-	1.000.000
0201.08482470.000	Difusão Cultural	1.000.000	-	1.000.000
0201.08482471.002	Comemoração do Calendário Festivo Municipal	1.000.000	-	1.000.000
0201.15000000.000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	606.000	606.000
0201.15810000.000	Assistência	-	590.000	590.000
0201.15814860.000	Assistência Social	-	590.000	590.000
0201.15814862.002	Assistência a Entidades e Pessoas	-	590.000	590.000
0201.15820000.000	Previdência	-	16.000	16.000
0201.15824940.000	Previdência Social ao Servidor Público	-	16.000	16.000
0201.15824942.003	Contribuições Previdenciárias - I.P.P.	-	16.000	16.000
	TOTAL	5.000.000	12.073.560	17.073.560

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES NATUREZA DA DESPESA Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			16.823.560
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			12.335.400
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		2.510.400	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.490.000	2.490.000	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	14.000	14.400	
3.1.2.0	<u>Material do Consumo</u>		540.000	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		7.475.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.145.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	6.330.000		
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		1.810.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.810.000	1.810.000	
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			4.488.160
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		350.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	350.000		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		4.138.160	
3.2.5.3	Salário-família	38.160		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	4.000.000		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	100.000		
3.2.8.0	Contribuições para o PASEP			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			250.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			250.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		250.000	
	TOTAL			17.073.560

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 - CONSULTORIA JURÍDICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0202.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>157.000</u>	<u>157.000</u>
0202.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	157.000	157.000
0202.03070210.000	Administração Geral	-	157.000	157.000
0202.03070212.004	Assessoramento Jurídico ao Prefeito	-	157.000	157.000
	TOTAL	-	157.000	157.000

ÓRGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 - CONSULTORIA JURÍDICA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>147.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			145.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		<u>98.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	98.000		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		<u>27.000</u>	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		<u>20.000</u>	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		<u>2.000</u>	
3.2.5.3	Salário-família	2.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>10.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			10.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>10.000</u>	
	TOTAL			157.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - BIBLIOTECA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0203.08000000.000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	-	<u>102.000</u>	<u>102.000</u>
0203.08480000.000	CULTURA	-	102.000	102.000
0203.08482470.000	Difusão Cultural	-	102.000	102.000
0203.08482472.005	Manutenção dos Serviços Bibliotecários	-	102.000	102.000
	TOTAL	-	102.000	102.000

ÓRGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - BIBLIOTECA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>97.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			89.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		<u>62.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	56.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	6.000		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		<u>13.500</u>	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		<u>13.500</u>	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	13.500		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			8.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		<u>8.000</u>	
3.2.5.3	Salário-família	8.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>5.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			5.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		<u>5.000</u>	
	TOTAL			102.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0204 - MUSEU MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
0204.08000000.000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	-	<u>168.400</u>	<u>168.400</u>
0204.08480000.000	CULTURA	-	168.400	168.400
0204.08482470.000	Difusão Cultural	-	168.400	168.400
0204.08482472.006	Funcionamento do Museu Municipal	-	168.400	168.400
	TOTAL	-	168.400	168.400

ÓRGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0204 - MUSEU MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>98.400</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			98.400
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		<u>71.400</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	70.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.400		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		<u>13.500</u>	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		<u>13.500</u>	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	13.500		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>70.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			70.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>70.000</u>	
	TOTAL			168.400

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ANTONIO BEZERRA PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0205.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	851.500	851.500
0205.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	851.500	851.500
0205.03070210.000	Administração Geral	-	851.500	851.500
0205.03070212.007	Manutenção dos Serviços Administrati vos	-	851.500	851.500
0205.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	-	890.000	890.000
0205.10600000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-	890.000	890.000
0205.10603250.000	Limpeza Pública	-	890.000	890.000
0205.10603252.008	Manutenção dos Serviços Urbanos	-	890.000	890.000
	TOTAL	-	1.741.500	1.741.500

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ANTONIO BEZERRA NATUREZA DA DESPESA Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			1.651.500
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.545.500
3.1.1.0	Pessoal		1.395.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.386.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	9.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		67.500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		72.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	7.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	65.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		11.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			106.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		106.000	
3.2.5.3	Salário-Família	106.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			90.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			90.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		90.000	
	TOTAL			1.741.500

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MESSEJANA				
			PROGRAMA DE TRABALHO	Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0206.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	1.075.000	1.075.000
0206.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	1.075.000	1.075.000
0206.03070210.000	Administração Geral	-	1.075.000	1.075.000
0206.03070212.013	Manutenção dos Serviços Administrativos	-	1.075.000	1.075.000
0206.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	-	1.350.000	1.350.000
0206.10600000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-	1.350.000	1.350.000
0206.10603250.000	Limpeza Pública	-	1.350.000	1.350.000
0206.10603252.014	Manutenção dos Serviços Urbanos	-	1.350.000	1.350.000
	TOTAL	.	2.425.000	2.425.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MESSEJANA				
			NATUREZA DA DESPESA	Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			2.185.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.135.000
3.1.1.0	Pessoal		1.930.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.830.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	100.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		80.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		115.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		100.000	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		10.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			50.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		50.000	
3.2.5.3	Salário-Família	50.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			240.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			240.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		240.000	
	TOTAL			2.425.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MONDUBIM

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0207.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	565.000	565.000
0207.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	565.000	565.000
0207.03070210.000	Administração Geral	-	565.000	565.000
0207.03070212.001	Manutenção dos Serviços Administrativos	-	565.000	565.000
0207.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>		920.000	920.000
0207.10600000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		920.000	920.000
0207.10603250.000	Limpeza Pública	-	920.000	920.000
0207.10603252.012	Manutenção dos Serviços Urbanos	-	920.000	920.000
	TOTAL	-	1.485.000	1.485.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MONDUBIM

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONOMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			1.405.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.315.000
3.1.1.0	Pessoal		1.125.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.125.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		90.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		90.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	80.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		10.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			90.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		90.000	
3.2.5.3	Salário-Família		90.000	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			80.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			80.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		80.000	
	TOTAL			1.485.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PARANGABA PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0208.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	995.000	995.000
0208.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	995.000	995.000
0208.03070210.000	Administração Geral	-	995.000	995.000
0208.03070212.009	Manutenção dos Serviços Administrativos	-	995.000	995.000
0208.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	-	585.000	585.000
0208.10600000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-	585.000	585.000
0208.10603250.000	Limpeza Pública	-	585.000	505.000
0208.10603252.010	Manutenção dos Serviços Urbanos	-	585.000	505.000
	TOTAL	-	1.580.000	1.580.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PARANGABA NATUREZA DA DESPESA Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			1.250.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.190.000
3.1.1.0	Pessoal		1.015.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	98.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	35.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		75.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		90.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	70.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		10.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			60.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		60.000	
3.2.5.3	Salário-Família	60.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			300.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			300.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		200.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		130.000	
	TOTAL			1.580.000

ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMA SUBPROGRAMA POR PROJETOS E ATIVIDADES

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0200.03000000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	15.111.060	15.111.060
0200.03070000	ADMINISTRAÇÃO	-	15.11.060	15.111.060
0200.03070200	Supervisão e Coordenação Superior	-	11.467.560	11.467.560
0200.03070210	Administração Geral	-	3.643.500	3.643.500
0200.08000000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	5.000.000	270.400	5.270.400
0200.08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	4.000.000	-	4.000.000
0200.08472250	Bolsas de Estudos	4.000.000	-	4.000.000
0200.08420000	CULTURA	1.000.000	270.000	1.270.000
0200.08482470	Difusão Cultural	1.000.000	270.000	1.000.000
0200.10000000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	-	3.745.000	3.745.000
0200.10600000	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	-	3.745.000	3.745.000
0200.10603250	Limpeza Pública	-	3.745.000	3.745.000
0200.15000000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	606.000	606.000
0200.15810000	ASSISTÊNCIA	-	590.000	590.000
0200.15814860	Assistência Social Geral	-	590.000	590.000
0200.15820000	Previdência	-	16.000	16.000
0200.15824940	Previdência Social ao Servidor Público	-	16.000	16.000
	TOTAL	5.000.000	19.732.460	24.732.460

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			23.657.460
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			18.853.300
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		8.206.800	
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.035.000		
3.1.1.2	Obrigações Patronais	171.800		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		906.500	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		7.889.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.217.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	6.672.000		
3.2.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		1.851.000	
3.2.9.0	Despesas de Exercícios Anteriores		1.851.000	
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			4.804.160
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>		350.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	350.000		
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		4.454.160	
3.2.5.3	Salário-Família	354.160		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Entidades	4.000.000		
3.2.5.9	<u>Diversas Transferências a Pessoas</u>	100.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			1.075.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			1.075.000
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>		200.000	
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		875.000	
	TOTAL			24.732.460

0300 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Orçamento Programa para o Exercício de 1979
ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0300 - Assessoria de Relações Públicas

LEGISLAÇÃO: Lei nº 3006, de 01 de setembro de 1965
Lei nº 3519, de 26 de abril de 1968
Decreto nº 2812, de 03 de agosto de 1966

COMPETÊNCIA: A Assessoria de Relações Públicas é um Órgão de assessoramento ao Prefeito, em nível de Secretaria, com a competência seguinte:

- a) tratar de todos os assuntos relacionados com informações e atendimentos sociais, políticos e econômicos, de modo a disciplinar estas atividades no âmbito da Prefeitura;
- b) formar, orientar e desenvolver uma tendência favorável do povo de Fortaleza e de outros centros para com a administração municipal;
- c) incubir-se da divulgação dos atos oficiais e manter relações políticas entre a Prefeitura e os munícipes.

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0300 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0300 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0300.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	4.025.600	4.025.600
0300.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	4.025.600	4.025.600
0300.03070210.000	Administração Geral	-	4.025.600	4.025.600
0300.03070212.001	Manutenção dos Serviços de Relações Públicas	-	4.025.600	4.025.600
		-	4.025.600	4.025.600

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0300 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0300 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>3.818.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			3.788.000
3.1.1.0	Pessoal		2,590,000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.560.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	30.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		250.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		888.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	788.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		60.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			30.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		30.000	
3.2.5.3	Salário-Família	30.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>207.600</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTO			207.600
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		207,600	
	TOTAL			4.025,600

ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMA SUBPROGRAMA POR PROJETOS E ATIVIDADES

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0300.03000000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	4.025.600	4.025.600
0300.03070000	ADMINISTRAÇÃO	-	4.025.600	4.025.600
0300.03070210	Administração Geral	-	4.025.600	4.025.600
		-	4.025.600	4.025.600

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0300 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>3.818.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			3.788.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		<u>2.590.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.560.000	2.560.000	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	30.000	30.000	
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		<u>250.000</u>	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		<u>888.000</u>	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000	100.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	788.000	788.000	
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		<u>60.000</u>	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000	60.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			30.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		<u>30.000</u>	
3.2.5.3	Salário-Família	30.000	30.000	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>207.600</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			207.600
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		207.600	
	TOTAL			4.025.600

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Orçamento Programa para o Exercício de 1978
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ÓRGÃO DE GOVERNO: 0400 - Secretaria de Planejamento

LEGISLAÇÃO. Decreto nº 3727, de 01 de julho de 1971
 Decreto nº 3849, de 06 de abril de 1972
 Decreto nº 4335, de 27 de agosto de 1974
 Lei nº 4171, de 15 de maio de 1973
 Lei nº 4255, de 19 de outubro de 1973
 Lei nº 4345, de 13 de maio de 1974

COMPETÊNCIA: A coordenação geral das atividades de planejamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com áreas de competência seguinte:

- a) planejamento econômico e social do município;
- b) administração orçamentária;
- c) organização administrativa; e
- d) levantamento estatístico

UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 0401 - Diretoria Geral
 0402 - Órgão Central de Planejamento Orçamentário
 0403 - Órgão Central de Racionalização Administrativa
 0404 - Divisão de Estatística e Informações
 0405 - Assessoria Técnica e Jurídica

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: ¹⁴⁰² 240X - Empresa de Urbanização de Fortaleza - EMURF

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - DIRETORIA GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0401.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	<u>420.000</u>	<u>3.632.000</u>	<u>4.052.000</u>
0401.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO		3.632.000	3.632.000
0401.03070210.000	Administração Geral		3.632.000	3.632.000
0401.03070212.001	Manutenção dos Serviços Administrativos		3.632.000	3.632.000
0401.03090000.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	420.000		420.000
0401.03090450.000	Estudos e Participações Econômicas Sociais	420.000		420.000
0401.03090451.001	Diagnósticos de Bairros	420.000		420.000
	TOTAL	420.000	3.632.000	4.052.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - DIRETORIA GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONOMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>3.227.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			3.195.000
3.1.1.0	Pessoal		2.230.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.205.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	25.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		210.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		740.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	540.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		15.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			32.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		12.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	12.000		
	Instituto de Administração Municipal		20.000	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	20.000		
3.2.5.3	Salário-Família			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>25.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			25.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		405.000	
4.1.3.0	Investimentos em Regime de Execução Especial		420.000	
	TOTAL			4.052.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0402 - ÓRGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0402.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	5.425.000	5.425.000
0402.03090000.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-	5.425.000	5.425.000
0402.03090400.000	Planejamento e Orçamentação	-	5.205.000	5.205.000
0402.03090402.002	Elaboração, Acompanhamento e Controle Orçamentário	-	1.205.000	1.205.000
0402.03093230.000	Planejamento	-	4.220.000	4.220.000
0402.03093232.003	Apoio e Acompanhamento do Sistema de Planejamento	-	4.220.000	4.220.000
		-	5.425.000	5.425.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0402 - ÓRGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO NATUREZA DA DESPESA Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			2.305.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.290.000
3.1.1.0	Pessoal		1.315.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.300.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	15.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		215.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		750.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	430.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	320.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		10.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			15.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		15.000	
3.2.5.3	Salário-Família	15.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			3.120.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			3.120.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		120.000	
4.1.3.0	Investimentos em Regime de Execução Especial		3.000.000	
	TOTAL			5.425.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0403 - ÓRGÃO CENTRAL DE RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0403.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	1.688.000	1.688.000
0403.03090000.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-	1.298.000	1.298.000
0403.03090430.000	Organização e Modernização Administrativa	-	1.298.000	1.298.000
0403.03090432.004	Manutenção dos Serviços de Organização e Métodos	-	1.298.000	1.298.000
0403.03092170.000	Treinamento de Recursos Humanos	-	390.000	390.000
0403.03092172.005	Capacitação de Técnicos em Planejamento	-	390.000	390.000
	TOTAL	-	1.688.000	1.688.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0403 - ÓRGÃO CENTRAL DE RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NATUREZA DA DESPESA Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.638.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.636.000
3.1.1.0	Pessoal		1.218.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.215.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	3.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		60.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		353.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	86.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	267.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		5.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.000
3.2.3.0	Transferências a Pessoas		2.000	
3.2.3.3	Salário-Família	2.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			50.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		50.000	
	TOTAL			1.688.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404 - DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0404.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	609.000	609.000
0404.03090000.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-	609.000	609.000
0404.03090440.000	Informações Geográficas e Estatísticas	-	609.000	609.000
0404.03090442.006	Manutenção dos Serviços de Estatística	-	609.000	609.000
	TOTAL	-	609.000	609.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404 - DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			559.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			559.000
3.1.1.0	Pessoal		321.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	320.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		30.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		205.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	180.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	25.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		2.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.000
3.2.3.0	Transferências a Pessoas		1.000	
3.2.5.3	Salário-Família	1.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			50.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		50.000	
	TOTAL			609.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0405 - ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0405.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	1.133.000	1.133.000
0405.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	1.133.000	1.133.000
0405.03070210.000	Administração Geral	-	1.133.000	1.133.000
0405.03070212.007	Assessoramento Técnico ao Secretário	-	1.133.000	1.333.000
		-	1.133.000	1.133.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0405 - ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONOMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			1.088.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.082.000
3.1.1.0	Pessoal		946.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	940.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	6.000		
3.1.3.2	Material de Consumo		50.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		84.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	64.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		2.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.000
3.2.3.0	Transferências a Pessoas		6.000	
3.2.3.3.	Salário-Família	6.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			45.000
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS			45.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		45.000	
	TOTAL			1.133.000

ANEXO 7

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0400.03000000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	<u>420.000</u>	<u>12.487.000</u>	<u>12.907.000</u>
0400.03070000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		4.765.000	4.765.000
0400.03070210	Administração Geral		4.765.000	4.765.000
0400.03090000	<u>PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</u>	<u>420.000</u>	<u>7.722.000</u>	<u>8.142.000</u>
0400.03090400	Planejamento e Orçamentação		1.205.000	1.205.000
0400.03090430	Organização e Modernização Administrativa		1.298.000	1.298.000
0400.03090440	Informações Geográficas e Estatística		609.000	609.000
0400.03092170	Treinamento de Recursos Humanos		390.000	390.000
0400.03090450	Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais	<u>420.000</u>		<u>420.000</u>
0400.03093230	Planejamento Urbano		4.220.000	4.220.000
	TOTAL	420.000	12.487.000	12.907.000

ANEXO 2

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>8.817.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>8.761.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		<u>6.030.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.980.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	50.000		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		<u>565.000</u>	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		<u>2.132.000</u>	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	916.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.216.000		
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		<u>34.000</u>	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	34.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			<u>56.000</u>
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>		<u>12.000</u>	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	12.000		
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		<u>44.000</u>	
3.2.5.3	Salário-família	44.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>4.090.000</u>
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>			<u>4.090.000</u>
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>670.000</u>	
4.1.3.0	<u>Investimentos em Regime de Execução Especial</u>		<u>3.420.000</u>	
	TOTAL			12.907.000

0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Orçamento Programa para o Exercício de 1979
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO DE GOVERNO: 0500 - Secretaria de Administração

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3646, de 17 de fevereiro de 1971
Decreto nº 3705, de 25 de maio de 1971
Decreto nº 3740, de 30 de julho de 1971
Lei nº 4361, de 31 de maio de 1974

COMPETÊNCIA: Assegurar ao Executivo Municipal os meios necessários à realização de seus objetivos, com a área de competência seguinte:

- a) administração de pessoal
- b) administração de material
- c) administração e defesa judicial do patrimônio do município
- d) arquivo geral
- e) previdência e assistência ao servidor municipal
- f) serviços de inspeção e documentação e
- g) serviço de impressão em geral

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 0501 - Procuradoria Judicial
0502 - Procuradoria Patrimonial
0503 - Diretoria Geral
0504 - Órgão Central de Pessoal
0505 - Órgão Central de Material e Patrimônio
0506 - Departamento de Imprensa Oficial
0507 - Arquivo Geral e
0508 - Serviço Central de Informações

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: 1403 - Instituto de Previdência do Município.

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0502 - PROCURADORIA PATRIMONIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0502.02000000.000	JUDICIÁRIA	-	1.125.000	1.125.000
0502.02040000.000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-	1.125.000	1.125.000
0502.02040140.000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	1.125.000	1.125.000
0502.02040142.002	Funcionamento da Procuradoria Patrimonial	-	1.125.000	1.125.000
	TOTAL		1.125.000	1.125.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0502 - PROCURADORIA PATRIMONIAL

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	-	-	1.105.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	-	-	1.104.000
3.1.1.0	Pessoal	-	1.075.000	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.070.000	-	-
3.1.1.3	Obrigações Patronais	5.000	-	-
3.1.2.0	Material de Consumo	-	8.000	-
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	-	18.000	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	18.000	-	-
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	-	3.000	-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000	-	-
3.2.0.0	Transferências Correntes	-	-	1.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	-	1.000	-
3.2.5.3	Salário-família	1.000	-	-
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	23.000
4.1.0.0	Investimentos	-	-	23.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	-	20.000	-
			TOTAL	1.125.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0503 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0503.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>4.100.000</u>	<u>4.100.000</u>
0503.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	4.100.000	4.100.000
0503.03070210.000	Administração Geral	-	4.100.000	4.100.000
0503.03070212.003	Manutenção dos Serviços Administrativos	-	4.100.000	4.100.000
	TOTAL	-	4.100.000	4.100.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0503 - DIRETORIA GERAL

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	<u>3.815.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	-	-	-
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	-	<u>2.860.000</u>	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.820.000	-	-
3.1.1.3	Obrigações Patronais	40.000	-	-
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	-	<u>80.000</u>	-
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	-	<u>865.000</u>	-
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	120.000	-	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	745.000	-	-
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	<u>10.000</u>	-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000	-	-
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	50.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	-	<u>50.000</u>	-
3.2.5.3	Salário-família	50.000	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	-	<u>235.000</u>
4.1.0.0	Investimentos	-	-	235.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	-	235.000	-
4.1.3.0	Investimentos em Regime de Execução Especial	-	-	-
	TOTAL			4.100.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0504 - ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0504.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	4.290.000	4.290.000
0504.03070000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	-	4.290.000	4.290.000
0504.03070210.000	Administração Geral	-	4.290.000	4.290.000
0504.03070212.004	Manutenção dos Serviços Administrativos de Pessoal	-	4.290.000	4.290.000
	TOTAL	-	4.290.000	4.290.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0504 - ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	INSTRUMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	<u>4.210.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-	-	4.185.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	-	<u>3.570.000</u>	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.500.000	-	-
3.1.1.3	Obrigações Patronais	70.000	-	-
3.1.2.0	Material de Consumo	-	<u>250.000</u>	-
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	-	<u>305.000</u>	-
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000	-	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	255.000	-	-
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	<u>60.000</u>	-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000	-	-
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-	-	- 25.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	-	<u>25.000</u>	-
3.2.5.3	Salário-família	25.000	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	-	<u>80.000</u>
4.1.0.0	<u>Investimentos</u>	-	-	80.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	-	<u>80.000</u>	-
	TOTAL	-	-	<u>4.290.000</u>

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 - ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		PROGRAMA DE TRABALHO		Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0505.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	1.142.000	1.142.000
0505.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	1.142.000	1.142.000
0505.03070210.000	Administração Geral	-	1.142.000	1.142.000
0505.03070212.000	Manutenção dos Serviços de Material e Patrimônio	-	1.142.000	1.142.000
	TOTAL	-	1.142.000	1.142.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 - ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		NATUREZA DA DESPESA		Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	-	-	1.122.000
3.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	-	-	1.119.000
3.1.1.0	Pessoal	-	954.000	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	905.000	-	-
3.1.1.3	Obrigações Patronais	49.000	-	-
3.1.2.0	Material de Consumo	-	25.000	-
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	-	130.000	-
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000	-	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	120.000	-	-
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	-	10.000	-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000	-	-
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	3.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	-	3.000	-
3.2.5.3	Salário-família	3.000	-	-
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	20.000
4.1.0.0	Investimentos	-	-	20.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	-	20.000	-
	TOTAL			1.142.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0506.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>2.010.000</u>	<u>2.010.000</u>
0506.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	2.010.000	2.010.000
0506.03070230.000	Divulgação Oficial	-	2.010.000	2.010.000
0506.03070232.006	Funcionamento da Imprensa Oficial	-	2.010.000	2.010.000
	TOTAL	-	2.010.000	2.010.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			1.900.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			1.800.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	-	1.331.000	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.295.000	-	-
3.1.1.3	Obrigações Patronais	36.000	-	-
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	-	400.000	-
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	-	152.000	-
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000	-	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	132.000	-	-
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	<u>7.000</u>	-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000	-	-
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-	-	10.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	-	<u>10.000</u>	-
3.2.5.3	Salário-família	-10.000	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	-	110.000
4.1.0.0	Investimentos	-	-	110.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	-	<u>110.000</u>	-
	TOTAL			2.010.000

ANEXO 7

Cr\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMA, SUBPROGRAMA, POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0500.02000000	JUDICIÁRIA	-	2.617.000	2.617.000
0500.02040000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-	2.617.000	2.617.000
0500.02040140	Defesa do Interesses Público no Processo Judiciário	-	2.617.000	2.617.000
0500.03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	11.542.000	11.542.000
0500.03070000	ADMINISTRAÇÃO	-	11.542.000	11.542.000
0500.03070210	Administração Geral	-	9.532.000	9.532.000
0500.03070230	Divulgação Oficial	-	2.010.000	2.010.000
	TOTAL	-	14.159.000	14.159.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	-	-	13.672.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio	-	-	13.582.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	-	11.223.000	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	11.020.000		-
3.1.1.3	Obrigações Patronais	203.000		-
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	-	773.000	-
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	-	1.493.000	-
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000		-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	293.000		-
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	93.000	-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	93.000		-
3.2.0.0	Transferências Correntes	-	90.000	→ -
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	-	90.000	-
3.2.5.3	Salário-família	90.000		-
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	487.000
4.1.0.0	Investimentos	-	-	487.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	-	487.000	-
	TOTAL			14.159.000

0600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Orçamento Programa para o Exercício de 1979
SECRETARIA DE FINANÇAS

ÓRGÃO DE GOVERNO: 0600 - Secretaria de Finanças

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3428, de 24 de abril de 1970
Decreto nº 4055, de 15 de maio de 1973
Decreto nº 4062, de 05 de junho de 1973

COMPETÊNCIA: Exercer a política financeira e executar a administração financeira e tributária do Município, com área de competência seguinte:

- a) assuntos financeiros e fiscais;
- b) arrecadação, pagamento e guarda de valores;
- c) administração financeira;
- d) administração tributária;
- e) fiscalização tributária;
- f) contabilidade e auditoria;
- g) julgamento de processos financeiros e fiscais;
- h) defesa dos interesses da Fazenda Municipal;
- i) processamento de dados.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - Procuradoria Fiscal
0602 - Diretoria Geral
0603 - Departamento Financeiro
0604 - Departamento de Tributos Imobiliários
0605 - Departamento de Tributos Diversos
0606 - Órgão Central de Contabilidade
0607 - Órgão Central de Auditoria
0608 - Centro de Processamento de Dados
0609 - Serviços de Controle de Processamentos Fiscais

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0600 - SECRETARIA DE FINANÇA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - PROCURADORIA FISCAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0601.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	4.177.000	4.177.000
0601.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	4.177.000	4.177.000
0601.03080300.000	Administração de Receitas	-	4.177.000	4.177.000
0601.03080302.000	Funcionamento da Procuradoria Fiscal	-	4.177.000	4.177.000
	TOTAL	-	4.177.000	4.177.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - PROCURADORIA FISCAL

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			4.107.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			4.082.000
3.1.1.0	Pessoal		3.927.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.902.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	25.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		80.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		65.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	45.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		10.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			25.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		25.000	
3.2.5.3	Salário-Família	25.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			70.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			70.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		70.000	
	TOTAL			4.177.000

ANEXO 6

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 0600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 - Diretoria Geral

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0602.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	870.000	4.898.000	5.768.000
0602.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	870.000	4.898.000	5.698.000
0602.03080210.000	Administração Geral	800.000	4.898.000	5.698.000
0602.03080212.002	Manutenção dos Serviços Administrativos		4.898.000	4.898.000
0602.03080211.001	Implantação de Melhorias na Secretaria	800.000		800.000
0602.03082170.000	Treinamento de Recursos Humanos	70.000		70.000
0602.03082171.002	Implantação de Cursos de Treinamento	70.000		70.000
	TOTAL:	870.000	4.898.000	5.768.000

ANEXO 2

0600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			4.828.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			4.793.000
3.1.1.0	Pessoal		3.485.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.450.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	35.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		300.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		858.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	78.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	780.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		150.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			35.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		35.000	
3.2.5.3	Salário-família	35.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			940.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			940.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		800.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		140.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	TOTAL			5.768.000

ANEXO 6

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 0600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 0603 - Departamento Financeiro

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0603.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.514.000	1.514.000
0603.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.514.000	1.514.000
0603.03080320.000	Controle Interno		1.514.000	1.514.000
0603.03080322.003	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		1.514.000	1.514.000
TOTAL			1.514.000	1.514.000

ANEXO 2

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 0600 - SECRETARIA DE FINANÇAS .

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	DESpesas CORRENTES			1.484.000
3.1.0.0	DESpesas DE CUSTEIO			1.474.000
3.1.1.0	Pessoal		1.380.000	
3.1.1.1	Pessoal civil	1.370.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	10.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		50.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		41.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	38.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		3.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		10.000	
3.2.5.3	Salário-família	10.000		
4.0.0.0	DESpesas DE CAPITAL		30.000	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		30.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		30.000	
TOTAL				1.514.000

ANEXO 6

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 0600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0604 - Departamento de Tributos Imobiliários

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0604.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	2.540.000	6.104.000	8.644.000
0604.03080000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>	2.540.000	6.104.000	8.644.000
0604.03080300.000	Administração de Receitas	2.540.000	6.104.000	8.644.000
0604.03080302.004	Manutenção dos Serviços de Tributação Imobiliária		6.104.000	6.104.000
0604.03080301.003	Atualização do Cadastro Imobiliário	2.540.000		2.540.000
	TOTAL	2.540.000	6.104.000	8.644.000

ANEXO 2

0600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			5.994.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			5.934.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		5.374.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.314.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	60.000		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		120.000	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		390.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	350.000		
3.1.9.0	<u>Divergência Disponível do Cunteio</u>		50.000	
3.1.9.2	Divergência do Exercício Anterior	50.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			60.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		60.000	
3.2.5.3	Salário-família	60.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			2.650.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			2.650.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		110.000	
4.3.0.0	<u>Investimentos em Regime de Execução Especial</u>		2.540.000	
	TOTAL			8.644.000

ANEXO 6

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 0600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0605 - Departamento de Tributos Diversos

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0605.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		6.440.000	6.440.000
0605.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		6.440.000	6.440.000
0605.03080300.000	Administração de Receitas		6.440.000	6.440.000
0605.03080302.005	Manutenção dos Serviços de Tributação Diversa		6.440.000	6.440.000
TOTAL			6.440.000	6.440.000

ANEXO 2

0600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPEAS CORRENTES</u>			6.300.000
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO			6.250.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		5.650.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.600.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	50.000		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		120.000	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		470.000	
3.1.3.1	Remuneração do Serviço Pessoal	10.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	460.000		
1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		10.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			50.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		50.000	
3.2.5.3	Salário-família		50.000	
4.0.0.0	<u>DESPEAS DE CAPITAL</u>			140.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			140.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		140.000	
TOTAL				6.440.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTABILIDADE

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0606.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	2.115.000	2.115.000
0606.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	2.115.000	2.115.000
0606.03080320.000	Controle Interno	-	2.115.000	2.115.000
0606.03080322.006	Manutenção dos Serviços Contábeis	-	2.115.000	2.115.000
	TOTAL	-	2.115.000	2.115.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTABILIDADE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			2.045.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.045.000
3.1.1.0	Pessoal		1.900.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.890.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	10.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		60.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		80.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		5.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		10.000	
3.2.5.3	Salário-Família	10.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			60.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			60.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		60.000	
	TOTAL			2.115.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0607 - ÓRGÃO CENTRAL DE AUDITORIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0607.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>1.022.100</u>	<u>1.022.100</u>
0607.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	1.022.100	1.022.100
0607.03080320.000	Controle Interno	-	1.022.100	1.022.100
0607.03080322.007	Manutenção dos Serviços de Auditoria	-	1.022.100	1.022.100
	TOTAL	-	1.022.100	1.022.100

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0607 - ÓRGÃO CENTRAL DE AUDITORIA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.022.100</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			997.100
3.1.1.0	Pessoal		961.100	
3.1.1.1	Pessoal Civil	956.100		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	5.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		15.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		20.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	15.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		1.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000	1.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		5.000	
3.2.5.3	Salário-Família	5.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>20.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			20.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		20.000	
	TOTAL			1.022.100

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0608 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0608.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>3.969.000</u>	<u>3.969.000</u>
0608.03080000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>	-	3.969.000	3.969.000
0608.03080240.000	Processamento de Dados	-	3.969.000	3.969.000
0608.03080242.008	Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados	-	3.969.000	3.969.000
	TOTAL	-	3.969.000	3.969.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0608 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONOMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>3.919.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>3.906.500</u>
3.1.1.0	Pessoal		2.091.500	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.079.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	12.500		
3.1.2.0	Material de Consumo		100.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.515.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.505.000	1.505.000	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		200.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			<u>12.500</u>
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		12.500	
3.2.5.3	Salário-Família	12.500		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>50.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>50.000</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		50.000	
	TOTAL			<u>3.969.000</u>

ANEXO 6

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 0600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0609 - Serviço de Controle de Processos Fiscais		PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0609.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		238.000	238.000
0609.03080000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>		238.000	238.000
0609.03080300.000	Administração de Receitas		238.000	238.000
0609.03080302.009	Manutenção dos Serviços de Processamento Fiscal		238.000	238.000
TOTAL			238.000	238.000

ANEXO 2

0600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			223.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			222.200
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		50.200	
3.1.1.1	Pessoal Civil	149.200		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.000		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		40.000	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		30.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	28.000		
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		2.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000		
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			800
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		800	
3.2.5.3	Salário-família	800		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			15.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			15.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		15.000	
TOTAL				238.000

ANEXO 7

0600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Cr\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0600.03000000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	3.410.000	30.477.100	33.887.100
0600.03080000	Administração Financeira	3.410.000	30.477.100	33.887.100
0600.03080210	Administração Geral	800.000	4.898.000	5.698.000
0600.03080240	Processamento de Dados	-	3.969.000	3.969.000
0600.03080300	Administração de Receitas	2.540.000	16.959.000	19.499.000
0600.03080320	Controle Interno	-	4.651.100	4.651.100
0600.03082170	Treinamento de Recursos Humanos	70.000	-	70.000
	TOTAL	3.410.000	30.477.100	33.887.100

ANEXO 2

0600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	29.912.100
3.1.0.0	Despesas de Custeio	-	-	29.703.800
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	-	24.918.800	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	24.710.300	-	-
3.1.1.3	Obrigações Patronais	208.500	-	-
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	-	885.000	-
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	-	3.469.000	-
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	198.000	-	-
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	3.271.000	-	-
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	431.000	-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	431.000	-	-
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-	-	208.300
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	-	208.300	-
3.2.5.3	Salário-família	208.300	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	-	3.975.000
4.1.0.0	Investimentos	-	-	3.975.000
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>	-	800.000	-
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	-	635.000	-
4.1.3.0	Investimentos em Regime de Execução Especial	-	2.540.000	-
	TOTAL			33.887.100

0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Orçamento Programa para o Exercício de 1979
 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

ÓRGÃO DE GOVERNO: 0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3416, de 16 de abril de 1970
 Decreto nº 3705, de 25 de maio de 1971
 Decreto nº 3849, de 06 de abril de 1972
 Lei nº 3934, de 03 de novembro de 1971

COMPETÊNCIA: Exercer a política dos serviços públicos, garantindo sua prestação efetiva e assegurando meios para sua manutenção e expansão, com a área de competência seguinte:

- a) Limpeza pública;
- b) Iluminação pública;
- c) Fomento e abastecimento;
- d) Administração de cemitérios;
- e) Vigilância e socorros públicos; e
- f) Transportes e manutenção.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 0701 - Diretoria Geral
 0702 - Departamento de Limpeza Pública
 0703 - Departamento de Tráfego e Concessões
 0704 - Departamento de Fomento e Abastecimento
 0705 - Departamento de Vigilância
 0706 - Departamento de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários
 0707 - Departamento de Viaturas e Oficinas

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: 2701 - Companhia de Transportes Coletivos
 1403-01 - Frigorífico Industrial de Fortaleza
 1403-02 - Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza.

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0701.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>2.470.000</u>	<u>2.470.000</u>
0701.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	2.470.000	2.470.000
0701.03070210.000	Administração Geral	-	2.470.000	2.470.000
0701.03070212.001	Manutenção dos Serviços Administrativos	-	2.470.000	2.470.000
	TOTAL	-	470.000	2.470.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - DIRETORIA GERAL

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>2.340.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.326.000
3.1.1.0	Pessoal		1.886.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.860.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	26.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		160.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		180.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	170.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		100.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			14.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		14.000	
3.2.5.3	Salário-Família	14.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>130.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			130.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		130.000	
	TOTAL			2.470.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0702.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	4.000.000	49.975.000	53.975.000
0702.10600000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	4.000.000	49.975.000	53.975.000
0702.10603250.000	Limpeza Pública	4.000.000	49.975.000	53.975.000
0702.10603252.002	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana	-	49.975.000	53.975.000
0702.10603251.001	Reequipamento da Frota Coletora de Lixo	4.000.000	-	53.975.000
0702.13000000.000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	-	2.730.000	2.730.000
0702.13750000.000	SAÚDE	-	2.730.000	2.730.000
0702.13754270.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	2.730.000	2.730.000
	TOTAL	4.000.000	52.705.000	65.705.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONOMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			51.740.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			51.400.000
3.1.1.0	Pessoal		17.530.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	16.480.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.050.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		3.100.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		28.760.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.400.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		2.010.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	2.010.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			340.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		340.000	
3.2.5.3	Salário-Família	340.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			4.965.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			4.965.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		4.965.000	
	TOTAL			56.705.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0703 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO E ABASTECIMENTO PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0703.04000000.000	<u>AGRICULTURA</u>	-	12.900.000	12.900.000
0703.04160000.000	ABASTECIMENTO	-	12.900.000	12.900.000
0703.04163530.000	Comercialização	-	12.900.000	12.900.000
0703.04163532.004	Manutenção dos Serviços de Fomento e Abastecimento	-	12.900.000	12.900.000
	TOTAL	-	12.900.000	12.900.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0703 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO E ABASTECIMENTO NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			11.850.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			11.450.000
3.1.1.0	Pessoal		9.720.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	520.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	200.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		900.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		810.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	60.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	750.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		20.000	
3.1.9.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			400.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		400.000	
3.2.5.1	Salário-Família	400.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			1.050.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.050.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.050.000	

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0704 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0704.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	-	10.450.000	10.450.000
0704.10600000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-	10.450.000	10.450.000
0704.10601790.000	Serviços Especiais de Segurança	-	10.450.000	10.450.000
0704.10601792.006	Manutenção dos Serviços de Vigilância e Salvavidas	-	10.450.000	10.450.000
	TOTAL	-	10.450.000	10.450.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0704 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			9.880.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			9.740.000
3.1.1.0	Pessoal		8.510.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.100.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	410.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		800.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		410.000	
3.1.3.1	Remuneração do Serviço Pessoal	200.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	210.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		20.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			140.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		140.000	
3.2.5.3	Salário-Família	140.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			570.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			570.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		570.000	
	TOTAL			10.450.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0705 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS		Cr\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0705.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	-	820.000	820.000
0705.10600000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-	820.000	820.000
0705.10603260.000	Serviços Funerários	-	820.000	820.000
0705.10603262.007	Manutenção dos Serviços Funerários e de Cemitérios	-	820.000	820.000
	TOTAL	-	820.000	820.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0705 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS		Cr\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			760.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			754.000
3.1.1.0	Pessoal		524.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	500.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	24.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		200.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		25.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	25.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		5.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			6.000
3.2.3.0	Transferências a Pessoas		6.000	
3.2.3.3	Salário-Família	6.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			60.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			60.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		60.000	
	TOTAL			820.000

ANEXO 6

ORGÃO: 0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0706 - DEPARTAMENTO DE VIATURAS E OFICINAS			PROGRAMA DE TRABALHO	Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0706.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	29.137.000	29.137.000
0706.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	29.137.000	29.137.000
0706.03075360.000	Serviços de Transporte Rodoviário	-	29.137.000	29.137.000
0706.03075362.008	Manutenção dos Serviços de Transportes e Oficinas	-	29.137.000	29.137.000
	TOTAL	-	29.137.000	29.137.000

ANEXO 2

ORGÃO: 0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0706 - DEPARTAMENTO DE VIATURAS E OFICINAS			NATUREZA DA DESPESA	Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONOMICAS
3.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>27.417.000</u>
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO			27.402.000
3.1.0	Pessoal		3.762.000	
3.1.1	Pessoal Civil	3.567.000		
3.1.1.1		195.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais		23.000.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		620.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	120.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos:	500.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		20.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			15.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		15.000	
3.2.5.3	Salário-Família	15.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.720.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.720.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		420.000	
4.1.3.0	Investimento em Regime de Execução Especial		1.300.000	
	TOTAL			29.137.000

ANEXO 7

0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Cr\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0700.03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		31.607.000	31.607.000
0700.03070000	ADMINISTRAÇÃO		31.607.000	31.607.000
0700.03070210	Administração Geral		2.470.000	2.470.000
0700.03075360	Serviços de Transporte Rodoviário		29.137.000	29.137.000
0700.04000000	AGRICULTURA		12.900.000	12.900.000
0700.04160000	ABASTECIMENTO		12.900.000	12.900.000
0700.04163530	Comercialização		12.900.000	12.900.000
0700.10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	4.000.000	61.245.000	65.245.000
0700.10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	4.000.000	61.245.000	65.245.000
0700.10601790	Serviços Especiais de Segurança		10.450.000	10.450.000
0700.10603250	Limpeza Pública	4.000.000	49.975.000	53.975.000
0700.10603260	Serviços Funerários		820.000	820.000
0700.13000000	SAÚDE E SANEAMENTO		2.730.000	2.730.000
0700.13750000	SAÚDE		2.730.000	2.730.000
0700.13752470	Alimentação e Nutrição		2.730.000	2.730.000
TOTAL		4.000.000	108.482.000	112.482.000

ANEXO 2

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			103.987.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			103.072.000
3.1.1.0	Pessoal		41.932.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	40.027.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.905.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		28.160.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		30.805.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.790.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	28.015.000		
3.1.4.0	Diversas Despesas de Custeio		2.175.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	2.175.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			915.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		915.000	
3.2.5.3	Salário-família	915.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			8.495.000
4.1.0.0	Investimentos			8.495.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		7.195.000	
4.1.3.0	Investimentos em Regime de Execução Especial		1.300.000	
TOTAL				112.482.000

0800 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Orçamento Programa para o Exercício de 1979
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO DE GOVERNO: 0800 - SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO

LEGISLAÇÃO: Lei nº 4976, de 27 de Fevereiro de 1978

COMPETÊNCIA: Planejar, supervisionar e executar a política dos serviços de transportes públicos e tráfego de veículos no Município de Fortaleza

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 0801 - Diretoria Geral
0802 - Departamento Técnico

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: 1408 - Companhia de Transporte Coletivo

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0800 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0801.13000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	1.695.000	1.695.000
0801.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	1.695.000	1.695.000
0801.03070210.000	Administração Geral	-	.695.000	1.695.000
0801.03070212.001	Manutenção dos Serviços Administrati vos	-	1.695.000	1.695.000
	TOTAL	-	1.695.000	1.695.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0800 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - DIRETORIA GERAL

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.435.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.425.000
3.1.1.0	Pessoal		900.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	970.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	20.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		200.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		235.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	220.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			20.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		10.000	
3.2.5.3	Salário-Família	10.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			260.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			260.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		260.000	
	TOTAL			1.695.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0800 - SECRETARIA DE TRANSPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 - DEPARTAMENTO TÉCNICO		PROGRAMA DE TRABALHO		Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0802.16000000.000	<u>TRANSPORTE</u>	1.030.000	8.163.000	9.193.000
0802.16910000.000	TRANSPORTE URBANO	1.030.000	8.163.000	9.193.000
0802.16915710.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO	1.030.000	-	1.030.000
0802.16915711.001	Construção de Abrigos para Passageiros	1.000.000	-	1.000.000
0802.16915711.002	Transferência Financeira à CTC	30.000	-	30.000
0802.16915730.000	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	-	8.163.000	8.163.000
0802.16915732.002	Fiscalização e Controle de Coletivos e Taxis	-	8.163.000	8.163.000
	TOTAL	1.030.000	8.163.000	9.193.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0800 - SECRETARIA DE TRANSPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 - DEPARTAMENTO TÉCNICO		NATUREZA DA DESPESA		Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			7.563.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			7.458.000
3.1.1.0	Pessoal		6.266.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.041.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	225.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		200.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		892.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	72.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	820.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		100.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			105.000
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais		30.000	
3.2.1.2	Subvenções Econômicas			
	Companhia de Transportes Coletivos			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.3	Salário-Família			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			1.630.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.630.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.630.000	
	TOTAL			9.193.000

ANEXO 7

Cr\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0800.03000000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>1.695.000</u>	<u>1.695.000</u>
0800.03070000	Administração	-	1.695.000	1.695.000
0800.03070210	Administração Geral	-	1.695.000	1.695.000
0800.16000000	<u>TRANSPORTE</u>	<u>1.030.000</u>	<u>8.163.000</u>	<u>9.193.000</u>
0800.16910000	Transporte Urbano	1.030.000	8.163.000	9.193.000
0800.16915710	Serviços de Transporte Urbano	1.000.000	-	1.000.000
0800.16915730	Controle e Segurança de tráfego urbano	30.000	8.163.000	8.193.000
	TOTAL			10.888.000

ANEXO 2

0800 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	<u>8.998.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio	-	-	8.883.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	-	<u>7.256.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	7.011.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	245.000	-	-
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	-	<u>400.000</u>	-
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	-	<u>1.127.000</u>	-
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	87.000	-	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.040.000	-	-
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	100.000	-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000	-	-
3.2.0.0	Transferências Correntes	-	-	115.000
3.2.1.0	<u>Transferências Intragovernamentais</u>	-	<u>30.000</u>	-
3.2.1.2	Subvenções Econômicas	30.000	-	-
	Companhia de Transporte Coletivo	30.000		
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	-	<u>85.000</u>	-
3.2.5.3	Salário-família	85.000	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	-	<u>1.890.000</u>
4.1.0.0	Investimentos	-	-	1.890.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	-	<u>1.890.000</u>	-
	TOTAL			10.888.000

0900 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Orçamento Programa para o Exercício de 1979
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

ÓRGÃO DE GOVERNO: 0900 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3419, de 16 de abril de 1970
Decreto nº 3739, de 30 de junho de 1971
Lei nº 3864, de 01 de dezembro de 1971
Decreto nº 3849, de 06 de abril de 1972
Lei nº 4171, de 15 de maio de 1973

COMPETÊNCIA: Orientar e controlar o crescimento Urbano de Fortaleza e planejar as obras municipais, com a área de competência seguinte:

- a) administração e aplicação das normas previstas no código urbano
- b) aprovação de projetos de edificações, loteamento e fiscalização de sua execução
- c) execução e conservação das obras públicas
- d) política administrativa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - Diretoria Geral
0902 - Departamento de Urbanização e Edificações
0903 - Departamento de Fiscalização

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: 1405 - Superintendência Municipal de Obras e Viação.

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0900 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0901.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	-	3.341.000	3.341.000
0901.10580000.000	URBANISMO	-	3.341.000	3.341.000
0901.10580210.000	Administração Geral	-	3.341.000	3.341.000
0901.10580212.001	Manutenção dos Serviços Administrativos	-	3.341.000	3.341.000
	TOTAL	-	3.341.000	3.341.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0900 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - DIRETORIA GERAL

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			3.111.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			3.096.000
3.1.1.0	Pessoal		2.270.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.250.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	20.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		350.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		456.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	26.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	430.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		20.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			15.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		15.000	
3.2.5.3	Salário-Família	15.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			230.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			230.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		230.000	
	TOTAL			3.341.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0900 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0902 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E EDIFICAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0902.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	1.866.000	3.806.000	5.672.000
0902.10580000.000	URBANISMO	1.866.000	3.806.000	5.672.000
0902.10583230.000	Planejamento	-	3.806.000	3.806.000
0902.10583232.002	Manutenção dos Serviços de Planejam _{en} to Urbano	-	3.396.000	3.396.000
0902.10583232.003	Manutenção dos Serviços de Topografia	-	410.000	410.000
0902.10585750.000	Vias Urbanas	1.866.000	-	1.866.000
0902.10585751.001	Aquisição e Colocação de Placas Deno minativas	1.866.000	-	1.866.000
	TOTAL	1.866.000	3.806.000	5.672.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0900 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0902 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E EDIFICAÇÕES

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			3.976.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			3.956.000
3.1.1.0	Pessoal		3.075.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.050.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	25.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		160.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		711.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	176.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	535.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		10.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			20.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		20.000	
3.2.5.3	Salário-Família	20.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			1.696.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.696.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.696.000	
	TOTAL			5.672.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 0900 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0903 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0903.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	-	4.301.000	4.301.000
0903.10580000.000	URBANISMO	-	4.301.000	4.301.000
0903.10583230.000	Planejamento	-	4.301.000	4.301.000
0903.10583232.004	Manutenção dos Serviços de Fiscalização de Posturas	-	4.301.000	4.301.000
	TOTAL	-	4.301.000	4.301.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 0900 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0903 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			4.181.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			4.081.000
3.1.1.0	Pessoal		3.740.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.720.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	20.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		190.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		121.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	26.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	95.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		30.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			100.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		100.000	
3.2.5.3	Salário-Família	100.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			120.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			120.000
4.1.1.0	Equipamentos e Material Permanente		120.000	
	TOTAL			4.301.000

0900 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Cr\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, POR PROJETOS, E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0900.10000000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	1.866.000	11.448.000	13.314.000
0900.10580000	Urbanismo	1.866.000	11.448.000	13.314.000
0900.10580210	Administração Geral	-	3.341.000	3.341.000
0900.10583230	Planejamento Urbano	-	8.107.000	8.107.000
0900.10585750	Vias Urbanas	1.866.000	-	1.866.000
	TOTAL	1.866.000	11.448.000	13.314.000

ANEXO 2

0900 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	11.268.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio	-	-	11.133.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	-	9.085.000	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	9.020.000	-	-
3.1.1.3	Obrigações Patronais	65.000	-	-
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	-	700.000	-
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	-	1.288.000	-
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	228.000	-	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.060.000	-	-
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	60.000	-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000	-	-
3.2.0.0	Transferências Correntes	-	-	135.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	-	135.000	-
3.2.5.3	Salário-família	135.000	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	-	2.046.000
4.1.0.0	Investimentos	-	-	2.046.000
4.1.2.0	<u>Equipamento e Material Permanente</u>	-	2.046.000	-
	TOTAL			13.314.000

1000 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORTALEZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Orçamento Programa para o Exercício de 1979
COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORTALEZA

ÓRGÃO DE GOVERNO: 1000 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO
URBANO DE FORTALEZA

LEGISLAÇÃO: Lei nº 4.171, de 15 de maio de 1973
Lei nº 4.345, de 13 de maio de 1974
Lei nº 4.718, de 11 de junho de 1976

COMPETÊNCIA: A fixação e coordenação da política de desenvolvimento urbano da cidade, com área de competência seguinte:

- a) fixação da política geral de desenvolvimento do Município;
- b) atualização e acompanhamento de execução do PLANDIF;
- c) elaboração de projetos físico-territoriais, paisagísticos e de edificação; e
- d) levantamentos estatísticos.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 1001 - Departamento Administrativo.
1002 - Departamento de Planejamento Urbano
1003 - Departamento de Projetos de Edificações e Paisagismo
1004 - Departamento de Cadastro e Estatística

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1000 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORTALEZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1001.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	1.863.000	1.863.000
1001.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	1.863.000	1.863.000
1001.03070210.000	Administração Geral	-	1.863.000	1.863.000
1001.03070212.001	Manutenção	-	1.863.000	1.863.000
	TOTAL	-	1.863.000	1.863.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1000 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORTALEZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.801.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.795.000
3.1.1.0	Pessoal		1.276.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.270.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	6.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		98.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		414.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	364.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		7.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			6.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		6.000	
3.2.5.3	Salário-Família	6.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			62.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			62.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		62.000	
	TOTAL			1.863.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1000 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORTALEZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr0 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1002.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	-	2.231.000	2.231.000
1002.10580000.000	URBANISMO	-	2.231.000	2.231.000
1002.10583230.000	Planejamento	-	2.231.000	2.231.000
1002.10583232.002	Manutenção dos Serviços de Planejamento Urbano	-	2.231.000	2.231.000
	TOTAL	-	2.231.000	2.231.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1000 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORTALEZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONOMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			2.159.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			2.159.000
3.1.1.0	Pessoal		1.937.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.932.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	5.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		28.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		180.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	98.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	82.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		14.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			72.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			72.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		72.000	
	TOTAL			2.231.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1000 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORTALEZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1003 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES E PAISAGISMO PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1003.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	-	1.410.200	1.410.200
1003.10580000.000	URBANISMO	-	1.410.200	1.410.200
1003.10583230.000	Planejamento	-	1.410.200	1.410.200
1003.10583232.003	Manutenção dos Serviços de Estudo e Projetos	-	1.410.200	1.410.200
	TOTAL	-	1.410.200	1.410.200

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1000 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORTALEZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1003 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES E PAISAGISMO PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			1.348.200
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.348.200
3.1.1.0	Pessoal		1.139.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.134.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	5.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		28.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		174.200	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	98.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	76.200		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		7.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			62.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			62.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		62.000	
	TOTAL			1.410.200

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1000 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORTALEZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1004 - DEPARTAMENTO DE CADASTRO E ESTATÍSTICA PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1004.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	-	1.006.200	1.006.200
1004.10580000.000	URBANISMO	-	1.006.200	1.006.200
1004.10583230.000	Planejamento	-	1.006.200	1.006.200
1004.10583232.004	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Estatística	-	1.006.200	1.006.200
	TOTAL	-	1.006.200	1.006.200

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1000 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORTALEZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1004 - DEPARTAMENTO DE CADASTRO E ESTATÍSTICA PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			971.200
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			971.200
3.1.1.0	Pessoal		914.200	
3.1.1.1	Pessoal Civil	910.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	4.200		
3.1.2.0	Material de Consumo		15.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		35.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	14.000	14.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	21.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		7.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			35.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			35.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		35.000	
	TOTAL			1.006.200

ANEXO 7

1000 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORTALEZA

Cr\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0000.03000000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		<u>1.863.000</u>	<u>1.863.000</u>
1000.03070000	ADMINISTRAÇÃO		1.863.000	1.863.000
1000.03070210	Administração Geral		1.863.000	1.863.000
1000.10000000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>		<u>4.647.400</u>	<u>4.647.400</u>
1000.10580000	URBANISMO		4.647.400	4.647.400
1000.10583230	Planejamento		4.647.400	4.647.400
	TOTAL		6.510.400	6.510.400

ANEXO 2

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 1000 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORTALEZA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>6.279.400</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			6.273.400
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		<u>5.266.200</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.246.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	20.200		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		<u>169.000</u>	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		<u>803.200</u>	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	260.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	543.200		
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		<u>35.000</u>	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	35.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			6.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		6.000	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>231.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		231.000	
	TOTAL			6.510.400

1100 - SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Orçamento Programa para o Exercício de 1979
SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO DE GOVERNO: 1100 - SECRETARIA DE SAÚDE

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3647, de 17 de fevereiro de 1971
Lei nº 4384, de 14 de agosto de 1974
Lei nº 4402, de 30 de agosto de 1974

COMPETÊNCIA: Programar, dirigir, executar e controlar todas as atividades relativas a Saúde e Higiene Pública de responsabilidade do Governo Municipal, com a área de competência seguinte:

- a) assistência médico-hospitalar
- b) saúde e higiene pública; e
- c) assistência social em geral.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 1101 - Diretoria Geral
1102 - Departamento de Assistência Médico-Dentária
1103 - Departamento de Higiene
1104 - Hospital das Clínicas Dr. César Cals

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: 1406-01 - Fundação do Serviço Social de Fortaleza
1406-02 - Instituto Dr. José Frota

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1100 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1101.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO	-	1.730.000	1.730.000
1101.13750000.000	SAÚDE	-	1.730.000	1.730.000
1101.13750210.000	Administração Geral	-	1.730.000	1.730.000
1101.13750212.000	Manutenção dos Serviços Administrativos	-	1.730.000	1.730.000
	TOTAL	-	1.730.000	1.730.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1100 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - DIRETORIA GERAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.630.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.618.000	
3.1.1.0	Pessoal		1.393.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.378.700		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	14.300		
3.1.2.0	Material de Consumo		100.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		110.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	105.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		15.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			12.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		12.000	
3.2.5.3	Salário-Família	12.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			100.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			100.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		100.000	
	TOTAL			1.730.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1100 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1102 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-DENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
1102.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO	80.000	9.380.000	9.460.000
1102.13750000.000	SAÚDE	80.000	9.380.000	9.460.000
1102.13754280.000	Assistência Médica e Sanitária	-	9.380.000	9.380.000
1102.13754281.001	Campanha de Combate a Verminoses	80.000	-	80.000
1102.13754282.002	Manutenção dos Serviços Médico-Odontológicos	-	9.380.000	9.380.000
	TOTAL	80.000	9.380.000	9.460.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1100 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1102 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-DENTÁRIA NATUREZA DA DESPESA Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			9.290.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			9.254.000
3.1.1.0	Pessoal		7.244.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	7.100.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	144.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		900.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.090.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	590.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		20.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			36.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		36.000	
3.2.5.3	Salário-Família	360.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			170.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			170.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		170.000	
	TOTAL			9.460.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1100 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1103 - DEPARTAMENTO DE HIGIENE

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1103.13000000.000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	<u>1.100.000</u>	-	<u>1.100.000</u>
1103.13750000.000	SAÚDE	1.100.000	-	1.100.000
1103.13754290.000	Controle e Erradicação das Doenças Transmissíveis	1.100.000	-	1.100.000
1103.13754291.002	Campanha de Construção de Fossas Sêpticas	300.000	-	300.000
1103.13754291.003	Campanha de Combate a Hidrofobia	400.000	-	400.000
1103.13754291.004	Campanha de Desratização da Cidade	400.000	-	400.000
1103.13754300.000	Fiscalização e Inspeção Sanitária	-	3.082.000	3.082.000
1103.13754302.003	Manutenção dos Serviços de Higiene Sanitária	-	3.082.000	3.082.000
	TOTAL	1.100.000	3.082.000	4.182.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1100 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1103 - DEPARTAMENTO DE HIGIENE

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>4.048.400</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			4.013.600
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		<u>2.683.600</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.656.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	27.000		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		<u>120.000</u>	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		<u>1.195.000</u>	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.155.000		
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		<u>15.000</u>	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			34.800
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		<u>34.800</u>	
3.2.5.3	Salário-Família	34.800		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>133.600</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			133.600
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		133.600	
	TOTAL			4.182.000

ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMA, SUBPROGRAMA POR PROJETOS E ATIVIDADES				Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1100.13000000	SAÚDE E SANEAMENTO	1.180.000	14.192.000	15.372.000
1100.13750000	SAÚDE	1.180.000	14.192.000	15.372.000
1100.13750210	Administração Geral	-	1.730.000	1.730.000
1100.13754280	Assistência Médica e Sanitária	80.000	9.380.000	9.460.000
1100.13754290	Controle e Erradicação de Doenças Transmissíveis	1.100.000	-	1.100.000
1100.13754300	Fiscalização e Inspeção Sanitária	-	3.082.000	3.082.000
	TOTAL	1.180.000	14.192.000	15.372.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1100 - SECRETARIA DE SAÚDE		NATUREZA DA DESPESA		Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			14.968.400
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			14.885.600
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		11.320.600	
3.1.1.1	Pessoal Civil	11.134.700		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	185.900		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		1.120.000	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		2.395.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	545.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.850.000		
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		50.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			82.800
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		82.800	
3.2.5.3	Salário-família	82.800		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			403.600
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			403.600
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		403.600	

1200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Orçamento Programa para o Exercício de 1979
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ÓRGÃO DE GOVERNO: 1200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3644, de 17 de fevereiro de 1971

Lei nº 3980, de 07 de dezembro de 1971

Lei nº 4031, de 12 de junho de 1972

Lei nº 4183, de 01 de junho de 1973

COMPETÊNCIA: Organizar, orientar, dirigir e supervisionar as atividades correntes no setor educacional, cultural, turístico, bem como estimular e desenvolver as atividades relativas aos desportos, tendo a área de competência seguinte:

- a) organizar a administração de ensino
- b) patrimônio histórico, cultural e artístico
- c) desportos e
- d) turismo

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 1201 - Diretoria Geral
1202 - Departamento de Ensino Primário
1203 - Departamento de Ensino Médio
1204 - Departamento de Cultura
1205 - Departamento de Turismo
1206 - Núcleo Central de Planejamento

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: 1407-01 - Superintendência do Desenvolvimento dos Desportos de Fortaleza
1407-02 - Fundação Educacional de Fortaleza.

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1201.08000000.000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	<u>500.000</u>	<u>2.772.000</u>	<u>3.272.000</u>
1201.08070000.000	ADMINISTRAÇÃO	500.000	2.772.000	3.272.000
1201.08070210.000	Administração Geral	-	2.772.000	2.277.000
1201.08070212.001	Manutenção dos Serviços Administrativos	-	2.772.000	2.772.000
1201.08070430.000	Organização e Modernização Administrativa	500.000	-	500.000
1201.08070431.001	Reestruturação Administrativa da Secretaria	500.000	-	500.000
	TOTAL	500.000	2.772.000	3.272.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - DIRETORIA GERAL

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>2.732.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.682.000
3.1.1.0	Pessoal		2.335.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.322.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	13.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		70.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		257.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	207.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		20.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			50.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		50.000	
3.2.5.3	Salário-Família	50.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>540.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			540.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		40.000	
4.1.3.0	Investimento em Regime de Execução Especial		500.000	
	TOTAL			3.272.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1202 - DEPARTAMENTO DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1202.08000000.000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	500.000	117.956.000	118.456.000
1202.08420000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	500.000	116.836.000	117.336.000
1202.08421880.000	Ensino Regular	500.000	116.836.000	117.336.000
1202.08421882.002	Funcionamento da Rede Escolar	-	110.368.000	110.368.000
1202.08421882.003	Utilização da Rede Privada de Ensino	-	6.468.000	6.468.000
1202.08421881.002	Implantação do Sistema De Recuperação Programada	500.000	-	500.000
1202.08422520.000	Educação Compensatória	-	560.000	560.000
1202.08422522.004	Alfabetização nas Favelas -PMF/MOBRAI	-	560.000	560.000
1202.08424270.000	Alimentação e Nutrição	-	560.000	560.000
1202.08424272.005	Distribuição de Alimentação Escolar-PMF/CNAE	-	560.000	560.000
	TOTAL	500.000	117.956.000	118.456.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1202 - DEPARTAMENTO DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU NATUREZA DA DESPESA Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			116.856.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			108.058.000
3.1.1.0	Pessoal		104.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	102.310.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.690.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.300.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.558.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.508.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		200.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			8.798.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		7.588.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	7.588.000		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		1.210.000	
3.2.5.3	Salário-Família	1.210.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			1.600.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.600.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.100.000	
4.1.3.0	Investimento em Regime de Execução Especial		500.000	
	TOTAL			118.456.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1203 - DEPARTAMENTO DE ENSINO DO SEGUNDO GRAU PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1203.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	-	13.320.000	13.320.000
1203.08430000.000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	-	13.320.000	13.320.000
1203.08431880.000	Ensino Regular	-	13.320.000	13.320.000
1203.08431882.005	Funcionamento da Rede Escolar	-	13.320.000	13.320.000
	TOTAL	-	13.320.000	13.320.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1203 - DEPARTAMENTO DE ENSINO DO SEGUNDO GRAU NATUREZA DA DESPESA Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS	RELEVAMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			13.245.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			13.223.400
3.1.1.0	Pessoal		12.843.400	
3.1.1.1	Pessoal Civil	12.550.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	293.400		
3.1.2.0	Material de Consumo		50.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		315.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	285.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		15.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			21.600
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		21.600	
3.2.5.3	Salário-Família	21.600		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			75.000
4.0.0	INVESTIMENTOS			75.000
4.0.0	Equipamentos e Material Permanente		75.000	
	TOTAL			13.320.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1204 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO		Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1204.08000000.000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	-	2.445.000	<u>2.445.000</u>
1204.06480000.000	CULTURA	-	2.445.000	2.445.000
1204.08482470.000	Difusão Cultural	-	2.445.000	2.445.000
1204.08482472.006	Difusão e Expansão Cultural	-	2.445.000	2.445.000
	TOTAL	-	2.445.000	2.445.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1204 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		NATUREZA DA DESPESA		Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>2.375.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.349.800
3.1.1.0	Pessoal		1.979.800	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.920.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	59.800		
3.1.2.0	Material de Consumo		80.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		280.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	250.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		10.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			25.200
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		25.200	
3.2.5.3	Salário-Família	25.200		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>70.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			70.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		70.000	
	TOTAL			2.445.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1200 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1205 - DEPARTAMENTO DE TURISMO PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1205.11000000.000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000	549.000	649.000
1205.11650000.000	TURISMO	100.000	549.000	649.000
1205.11653630.000	Promoção do Turismo	100.000	549.000	649.000
1205.11653632.008	Divulgação e Expansão do Turismo	100.000	549.000	549.000
1205.11653631.003	Festividades Cívicas e Populares	100.000	-	100.000
	TOTAL	100.000	549.000	649.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1205 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			624.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			614.800
3.1.1.0	Pessoal		460.800	
3.1.1.1	Pessoal Civil	450.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	10.800		
3.1.2.0	Material de Consumo		20.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		127.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	7.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	720.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		7.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			9.200
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		9.200	
3.2.5.3	Salário-Família	9.200		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			25.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			25.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		25.000	
	TOTAL			649.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1206 - NÚCLEO CENTRAL DE PLANEJAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1206.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	-	3.240.000	3.240.000
1206.08070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	3.240.000	3.240.000
1206.08070430.000	Organização e Modernização Administrativa	-	3.240.000	3.240.000
1206.08070432.009	Funcionamento do Núcleo Central de Planejamento	-	3.240.000	3.240.000
	TOTAL	-	3.240.000	3.240.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1206 - NÚCLEO CENTRAL DE PLANEJAMENTO		NATUREZA DA DESPESA		Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.220.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			3.215.000
3.1.1.0	Pessoal		2.750.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.735.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	15.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		311.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		151.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	115.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	36.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		3.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.000
3.2.1.0	Transferências a Pessoas		5.000	
3.2.1.1	Salário-Família	5.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			20.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			20.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		20.000	
	TOTAL			3.240.000

ANEXO 7

1200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cr\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1100.08000000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	<u>1.000.000</u>	<u>139.733.000</u>	<u>140.733.000</u>
1100.08070000	ADMINISTRAÇÃO	500.000	6.012.000	6.512.000
1100.08070210	Administração Geral		2.772.000	2.772.000
1100.08070430	Organização e Modernização Administrativa	500.000	3.240.000	3.740.000
1100.08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	500.000	117.956.000	118.456.000
1100.08421880	Ensino Regular	500.000	116.836.000	117.336.000
1100.08422520	Educação Compensatória		560.000	560.000
1100.08424270	Alimentação e Nutrição		560.000	560.000
1100.08430000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU		13.320.000	13.320.000
1100.08431880	Ensino Regular		13.320.000	13.320.000
1100.08480000	Cultura		2.445.000	2.445.000
1100.08482247	Difusão Cultural		2.445.000	2.445.000
1100.11000000	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>	<u>100.000</u>	<u>549.000</u>	<u>649.000</u>
1100.11650000	TURISMO	100.000	549.000	649.000
1100.11653630	Promoção do Turismo	100.000	549.000	649.000
	TOTAL	1.100.000	140.282.000	141.382.000

ANEXO 2

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO: 1200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>139.052.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			130.143.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		<u>124.369.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	122.287.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	2.882.000		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		<u>1.631.000</u>	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		<u>3.688.000</u>	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	282.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.406.000		
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		<u>255.000</u>	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	255.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			8.909.000
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>		<u>7.588.000</u>	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	7.588.000		
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		<u>1.321.000</u>	
3.2.5.3	Salário-família	1.321.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>2.330.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.330.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>1.330.000</u>	
4.1.3.0	Investimentos em Regime de Execução Especial		<u>1.000.000</u>	
	TOTAL			141.382.000

1300 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1300 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - ADMINISTRAÇÃO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1301.10000000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	46.900.000	-	46.900.000
1301.10590000.000	REGIÕES METROPOLITANAS	46.900.000	-	46.900.000
1301.10591810.000	Transferências Financeiras à Es tados e Municípios	46.900.000	-	46.900.000
1301.10591811.000	Transferências Financeiras à ADMTCF	46.900.000	-	46.900.000
	TOTAL	46.900.000	-	46.900.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1300 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - ADMINISTRAÇÃO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO NATUREZA DA DESPESA Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLSAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
4.0.000	DESPESAS DE CAPITAL			46.900.000
4.3.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			46.900.000
4.3.200	<u>Transferências Intragovernamentais</u>		46.900.000	
4.3.202	Transferências a Estados e ao Distri to Federal		46.900.000	
	Autarquia da Região Metropolitana de Fortaleza- AUMEF	46.900.000		
	TOTAL			46.900.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1300 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - ADMINISTRAÇÃO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1301.99999999.000	<u>REVERSA DE CONTINGÊNCIA</u>	-	-	<u>60.000.000</u>
1301.99999999.000	REVERSA DE CONTINGÊNCIA	-	-	60.000.000
1301.99999999.000	REVERSA DE CONTINGÊNCIA	-	-	60.000.000
1301.99999999.001	REVERSA DE CONTINGÊNCIA	-	-	60.000.000
	TOTAL	-	-	60.000.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1300 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - ADMINISTRAÇÃO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO NATUREZA DA DESPESA Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
9.0.0.0	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	-	-	<u>60.000.000</u>
	TOTAL	-	-	60.000.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1300 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1302 - ADMINISTRAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,0

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1302.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	3.400.000	3.400.000
1302.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-		
1302.03070210.000	Administração Geral	-	3.400.000	3.400.000
1302.03070212.001	Aluguéis e Correlatos da Administração Direta	-	2.200.000	3.200.000
1302.03070212.002	Sentenças e Obrigações Trabalhistas	-	1.200.000	1.200.000
1302.06000000.000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	-	360.000	360.000
1302.06280000.000	Defesa Terrestre	-	360.000	360.000
1302.06281660.000	Operações Terrestres	-	360.000	360.000
1302.06281662.003	Manutenção dos Serviços de Alistamento Militar	-	360.000	360.000
1302.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	57.890.000	57.890.000
1302.15820000.000	Previdência	-	51.890.000	51.890.000
1302.15822440.000	Previdência Social ao Servidor Público	-	10.500.000	10.500.000
1302.15824942.004	Contribuições Previdenciárias-FGTS	-	10.500.000	10.500.000
1302.15824950.000	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-	41.390.000	41.390.000
1302.15824952.000	Aposentadoria e Pensões da Administração Municipal	-	41.390.000	41.390.000
1302.15840000.000	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	-	6.000.000	6.000.000
1302.15844940.000	Previdência Social ao Servidor Público	-	6.000.000	6.000.000
1302.15844942.006	Contribuições Previdenciárias-PASEP	-	6.000.000	6.000.000
	TOTAL	-	61.650.000	61.650.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1300 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1302 - ADMINISTRAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO NATUREZA DA DESPESA Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			61.590.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			14.235.000
3.1.1.0	Pessoal		8.095.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	90.000	90.000	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	8.005.000	8.005.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		25.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.410.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000	10.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.400.000	2.400.000	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		3.705.000	
3.1.9.1	Sentenças Judiciais	1.200.000	1.200.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	2.505.000	2.505.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			47.355.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		41.005.000	
3.2.5.1	Inativos	30.500.000	30.500.000	
3.2.5.2	Pensionistas	9.000.000	9.000.000	
3.2.5.3	Salário-Família	1.505.000	1.505.000	
3.2.8.0	Contribuição para Formação do Patrimônio ao Servidor para o PASEP		6.000.000	
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes		350.000	
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	350.000	350.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			60.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			60.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		60.000	
	TOTAL			61.650.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1300 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1303 - ADMINISTRAÇÃO DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1303.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	<u>2.000.000</u>	<u>97.361.000</u>	<u>99.361.000</u>
1303.03080000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>	2.000.000	97.361.000	99.361.000
1303.03080300.000	Administração de Receitas	2.000.000	-	2.000.000
1303.03080301.002	Complementação do Levantamento Aero fotogramétrico de Fortaleza	2.000.000	-	2.000.000
1303.03080330.000	Dívida Interna	-	97.361.000	97.361.000
1303.03080332.007	Encargos da Dívida Pública	-	97.361.000	97.361.000
	TOTAL	2.000.000	97.361.000	99.361.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1300 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1303 - ADMINISTRAÇÃO DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>81.274.000</u>
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			81.274.000
3.2.6.0	<u>ENCARGO DA DÍVIDA INTERNA</u>		<u>81.274.000</u>	
3.2.6.1	Juros de Dívidas Contratada	38.360.000,		
3.2.6.2	Outros Encargos de Dívida Contratada	34.514.000		
3.2.6.7	Correção Monetária Sobre Operações de Crédito por Antecipação de Receitas	8.400.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>18.087.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			2.000.000
4.1.3.0	<u>Investimento em Regime de Execução Especial</u>		<u>2.000.000</u>	
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			16.087.000
4.3.5.0	<u>Amortização da Dívida Interna</u>		16.087.000	
4.3.5.1	Amortização de Dívidas Contratada			
	TOTAL			99.361.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1300 - GERAIS DO MUNICÍPIO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1304 - ADMINISTRAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1304.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	-	<u>24.600.000</u>	<u>24.600.000</u>
1403.10600000.000	Serviço de Utilidade Pública	-	24.600.000	24.600.000
1304.10603270.000	Iluminação Pública	-	24.600.000	24.600.000
1304.10603272.008	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	-	24.600.000	24.600.000
	TOTAL	-	24.600.000	24.600.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1300 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1304 - ADMINISTRAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS NATUREZA DA DESPESA Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>24.600.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			24.600.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		<u>24.600.000</u>	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	24.600.000	24.600.000	
	TOTAL			24.600.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1300 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1305 - ADMINISTRAÇÃO DO COORDENADOR DA CODEF

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1305.10000000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	11.500.000	-	11.500.000
1305.10580000.000	URBANISMO	11.500.000	-	11.500.000
1305.10585750.000	Vias Urbanas	11.500.000	-	11.500.000
1305.10585751.002	Indenização de Áreas Urbanas	1.500.000	-	1.500.000
1305.10585751.003	Desobstrução de Vias Públicas	10.000.000	-	10.000.000
	TOTAL	11.500.000	-	11.500.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1300 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1305 - ADMINISTRAÇÃO DO COORDENADOR DA CODEF

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			11.500.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			11.500.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		11.500.000	
	TOTAL			11.500.000

ANEXO 7

ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		PROGRAMA DE TRABALHO		Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1300.03000000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	2.000.000	100.761.000	102.761.000
1300.03070000	ADMINISTRAÇÃO	-	3.400.000	3.400.000
1300.03070210	Administração Geral	-	3.400.000	3.400.000
1300.03080000	Administração Financeira	2.000.000	97.361.000	99.361.000
1300.03080300	Administração de Receita	2.000.000	-	2.000.000
1300.03080330	Dívida Interna	-	97.361.000	97.361.000
1300.06000000	<u>DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u>	-	360.000	360.000
1300.06280000	DEFESA TERRESTRE	-	360.000	360.000
1300.06281660	Operações Terrestres	-	360.000	360.000
1300.10000000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	11.500.000	71.500.000	83.000.000
1300.10580000	URBANISMO	11.500.000	-	11.500.000
1300.10585750	Vias Urbanas	11.500.000	-	11.500.000
1300.10590000	REGIÕES METROPOLITANAS	-	46.900.000	46.900.000
1300.10591810	Transferências Financeiras a Estados e Municípios	-	46.900.000	46.900.000
1300.10600000	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	-	24.600.000	24.600.000
1300.10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	24.600.000	24.600.000
1300.15000000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	57.890.000	57.890.000
1300.15820000	PREVIDÊNCIA	-	51.890.000	51.890.000
1300.15424940	Previdência Social ao Servidor Público	-	10.500.000	10.500.000
1300.15824950	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-	41.390.000	41.390.000
1300.15840000	Programa de Formação do Patrimônio ao Servidor Público	-	6.000.000	6.000.000
1300.15844940	Previdência Social ao Servidor Público	-	6.000.000	6.000.000
	TOTAL	13.500.000	230.511.000	244.011.000

ANEXO 7

ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		PROGRAMA DE TRABALHO		Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1300.99999999	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	-	-	60.000.000
1300.99999999	REVERSA DE CONTINGÊNCIA	-	-	60.000.000
1300.99999999	Reversa de Contingência	-	-	60.000.000
	TOTAL			60.000.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1300 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		NATUREZA DA DESPESA		Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>167.464.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>38.835.000</u>
3.1.1.0	Pessoal		<u>8.095.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	90.000		
3.1.1.2	Obrigações Patronais	8.005.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		25.000	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		<u>27.010.000</u>	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	27.000.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		3.705.000	
3.1.9.1	Sentenças Judiciais	1.200.000		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	2.505.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			<u>128.629.000</u>
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		<u>41.005.000</u>	
3.2.5.1	Inativos	30.500.000		
3.2.5.2	Pensionistas	9.000.000		
3.2.5.3	Salário-Família	1.505.000		
3.2.6.0	<u>Encargos da Dívida Interna</u>		<u>81.274.000</u>	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	38.360.000	38.360.000	
3.2.6.2	Outros Despesas da Dívida Contratada	34.514.000		
3.2.6.7	Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Atividade da Receita	8.400.000	8.400.000	
3.2.8.0	<u>Contribuição para Promoção do Patrimônio ao Servidor Público - PASEP</u>		<u>6.000.000</u>	
3.2.9.0	<u>Diversas Transferências Correntes</u>		<u>350.000</u>	
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	350.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>76.547.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>13.560.000</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações		11.500.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		60.000	
4.1.3.0	Investimento em Regime de Execução Especial		2.000.000	
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			<u>62.987.000</u>
4.3.2.0	Transferências Intragovernamentais		46.900.000	
4.3.2.2	Transferências a Estados e Distrito Federal	46.900.000	46.900.000	
4.3.5.0	<u>AUTARQUIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA</u>	<u>46.900.000</u>		
4.3.5.1	Amortização da Dívida Interna		16.087.000	
	Amortização da Dívida Contratada	16.087.000	16.087.000	
	TOTAL			244.011.000

ANEXO 2 I

ÓRGÃO: 1300 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		NATUREZA DA DESPESA		Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
9.0.0.0	<u>DESPESAS DE CONTINGÊNCIA</u>			60.000.000
	TOTAL			60.000.000

ENTIDADES ADMINISTRADAS

PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS TRANSFERIDOS

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1400 - ENTIDADES MUNICIPAIS SUPERVISIONADAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	ATIVIDADES	TOTAL
1401.15000000.000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	1.100.000	1.100.000
1401.15820000.000	PREVIDÊNCIA	-	1.100.000	1.100.000
1401.15820310.000	Assistência Financeira	-	1.100.000	1.100.000
1401.15820312.001	Atividade a Cargo do I.P.P.	-	1.100.000	1.100.000
	TOTAL		1.100.000	1.100.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1400 - ENTIDADES MUNICIPAIS SUPERVISIONADAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			1.100.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.100.000
3.2.1.0	<u>Transferências Intragovernamentais</u>		1.100.000	
3.2.1.1	Transferências Operacionais		1.100.000	
	Instituto de Previdência Parlamentar	1.100.000		
	TOTAL			1.100.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1400 - ENTIDADES MUNICIPAIS SUPERVISIONADAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1402 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
			PROGRAMA DE TRABALHO	Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1402.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.000.000	-	5.000.000
1402.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	5.000.000	-	5.000.000
1402.03070250.000	Edificações Públicas	5.000.000	-	5.000.000
1402.03070251.001	Projeto Cargo da EMURF	5.000.000	-	5.000.000
	Residência Oficial do Prefeito Municipal			
1402.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	118.356.000	19.690.000	138.046.000
1402.10070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	19.690.000	19.690.000
1402.10070310.000	Assistência Financeira	-	19.690.000	19.690.000
1402.10070312.001	Atividade a Cargo da EMURF	-	19.690.000	19.690.000
1402.10580000.000	URBANISMO	118.356.000	-	118.356.000
1402.10583280.000	Parques e Jardins	106.356.000	-	106.356.000
1402.10583281.002	Projetos a Cargo da EMURF	11.311.000	-	11.311.000
	Implantação do Parque do COCÓ			
1402.10583281.003	Projeto a Cargo da EMURF	30.620.000	-	30.620.000
	Implantação do Parque do OPAIA			
1402.10583281.004	Projeto a Cargo da EMURF	64.425.000	-	64.425.000
	Implantação do Parque PAJED			
1402.10585750.000	Vias Urbanas	12.000.000	-	12.000.000
1402.10585751.005	Projeto a Cargo da EMURF	12.000.000	-	12.000.000
	Conclusão da Avenida Dioguinho			
1402.13000000.000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	5.000.000	-	5.000.000
1402.13750000.000	SAÚDE	5.000.000	-	5.000.000
1402.13750250.000	Edificações Públicas	5.000.000	-	5.000.000
1402.13750251.006	Projeto a Cargo da EMURF	5.000.000	-	5.000.000
	Recuperação e Melhoria do Inst. Dr. José Frota			
1402.16000000.000	<u>TRANSPORTE</u>	28.100.000	-	28.100.000
1402.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	28.100.000	-	28.100.000
1402.16885750.000	Vias Urbanas	28.100.000	-	28.100.000
1402.16885751.007	Projeto a Cargo da EMURF	28.100.000	-	28.100.000
	Prosseguimento das Obras do 4º Anel Viário			
	TOTAL	156.456.000	19.690.000	176.146.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1400 - ENTIDADES MUNICIPAIS SUPERVISIONADAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1402 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
			NATUREZA DA DESPESA	Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			19.690.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			19.690.000
3.2.1.0	<u>Transferências Intragovernamentais</u>		19.690.000	
3.2.1.1	Transferências Operacionais	19.690.000	19.690.000	
	Empresa de Urbanização de Fortaleza	19.690.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			156.456.000
4.3.0.0	Transferências de Capital			156.456.000
4.3.1.0	<u>Transferências Intragovernamentais</u>		156.456.000	
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital	156.456.000	156.456.000	

ÓRGÃO: 1400 - ENTIDADES MUNICIPAIS SUPERVISIONADAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1405 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS PROGRAMA DE TRABALHO Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1405.00000000.000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	25.000.000	-	25.000.000
1405.08420000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	25.000.000	-	25.000.000
1405.08420250.000	Edificações Públicas	25.000.000	-	25.000.000
1405.08420251.001	Projeto a Cargo da SUMOV	25.000.000	-	25.000.000
	Ampliação da Rede Escolar Municipal			
1405.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	201.500.000	104.010.000	305.510.000
1405.10070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	79.010.000	79.010.000
1405.10070310.000	Assistência Financeira	-	79.010.000	79.010.000
1405.10070312.001	Atividade a Cargo da SUMOV	-	79.010.000	79.010.000
	Custos Operacionais da SUMOV			
1405.10580000.000	URBANISMO	201.500.000		201.500.000
1405.10583260.000	Serviços Funerários	6.500.000		6.500.000
1405.10583261.002	Projeto a Cargo da SUMOV	5.000.000		5.000.000
	Ampliação do Cemitério Público			
1405.10583261.003	Projeto a Cargo da SUMOV	1.500.000		1.500.000
	Reforma de Cemitérios Públicos			
1505.10583280.000	Parques e Jardins	115.000.000		115.000.000
1505.10583281.004	Projeto a Cargo da SUMOV	15.000.000		15.000.000
	Construção de Parques Públicos			
1505.10583281.005	Projeto a Cargo da SUMOV	80.000.000		80.000.000
	Ampliação da Praça José de Alencar			
1505.10583281.006	Projeto a Cargo da SUMOV	20.000.000		20.000.000
	Urbanização das Praças de Fortaleza			
1505.10585750.000	Vias Urbanas	80.000.000	-	80.000.000
1505.10585751.007	Projeto a Cargo da SUMOV	20.000.000		20.000.000
	Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas			
1505.10585751.008	Projeto a Cargo da SUMOV	10.000.000		10.000.000
	Construção da Avenida do Canal			
1505.10585751.009	Projeto a Cargo da SUMOV	50.000.000		50.000.000
	Pavimentação a Pedra Tosca de Vias Urbanas			
1505.10600000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-	25.000.000	25.000.000
1505.10603280.000	Parques e Jardins	-	5.000.000	5.000.000
1505.10603282.002	Atividade e Cargo da SUMOV	-	5.000.000	5.000.000
	Recuperação de Praças Públicas			
1505.10605750.000	Vias Urbanas	-	20.000.000	20.000.000
1505.10605752.003	Atividade a Cargo da SUMOV	-	20.000.000	20.000.000
	Recuperação de Vias e Logradouros Públicos			
1505.11000000.000	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>	10.000.000	-	10.000.000
1505.11160000.000	ABASTECIMENTO	10.000.000	-	10.000.000
1505.11163530.000	Comercialização	10.000.000	-	10.000.000
1505.11163531.010	Projeto a Cargo da SUMOV	10.000.000	-	10.000.000
	Reforma de Mercados Públicos			
1505.13000000.000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	36.000.000	-	36.000.000
1505.13750000.000	SAÚDE	5.000.000	-	5.000.000
1505.13750250.000	Edificações Públicas	5.000.000	-	5.000.000
1505.13750251.011	Projeto a Cargo da SUMOV	5.000.000	-	5.000.000
	Ampliação da Rede de Postos de Saúde			
1505.13760000.000	SANEAMENTO	31.000.000	-	31.000.000
1505.13764470.000	Abastecimento D'água	1.000.000	-	1.000.000
1505.13764471.012	Projeto a Cargo da SUMOV	1.000.000	-	1.000.000
	Reforma da Rede de Chafarizes Públicos			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1505.13764480.000	Saneamento Geral	30.000.000	-	30.000.000
1505.13764481.013	Projeto a Cargo da SUMOV	30.000.000	-	30.000.000
	Ampliação da Rede de Drenagem			
1505.16000000.000	<u>TRANSPORTE</u>	<u>116.000.000</u>	-	<u>116.000.000</u>
1505.16910000.000	TRANSPORTE URBANO	116.000.000	-	116.000.000
1505.16915740.000	Vias Expressas	20.000.000	-	20.000.000
1505.16915741.014	Projeto a Cargo da SUMOV	20.000.000	-	20.000.000
	Vias de Ligação Inter-Bairros			
1505.16915750.000	Vias Urbanas	96.000.000	-	96.000.000
1505.16915751.015	Projeto a Cargo da SUMOV	46.000.000	-	46.000.000
	Remanejamento do Centro da Cidade PAITT-ZC			
1505.16915751.016	Projeto a Cargo da SUMOV	50.000.000	-	50.000.000
	Pavimentação das Linhas de Ônibus			
	TOTAL	388.500.000	104.010.000	492.510.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1400 - ENTIDADES MUNICIPAIS SUPERVISIONADAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1405 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS NATUREZA DA DESPESA Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>116.510.000</u>
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			116.510.000
3.2.1.0	<u>Transferências Intragovernamentais</u>		<u>116.510.000</u>	
3.2.1.1	Transferências Operacionais		116.510.000	
	Superintendência Municipal de Obras e Viação	116.510.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>376.000.000</u>
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			376.000.000
4.3.1.0	<u>Transferências Intragovernamentais</u>		<u>376.000.000</u>	
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital		376.000.000	
	Superintendência Municipal de Obras e Viação	376.000.000		
	TOTAL			492.510.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1400 - ENTIDADES MUNICIPAIS SUPERVISIONADAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1406 - SECRETARIA DE SAÚDE				
			PROGRAMA DE TRABALHO	Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1406.13000000.000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	-	66.886.000	66.886.000
1406.13750000.000	SAÚDE	-	66.886.000	66.886.000
1406.13750310.000	Assistência Financeira	-	66.886.000	66.886.000
1406.13750312.001	Atividade a cargo do I.J.F.	-	66.886.000	66.886.000
1406.15000000.000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	29.630.000	29.630.000
1406.15810000.000	ASSISTÊNCIA	-	29.630.000	29.630.000
1406.15810310.000	Assistência Financeira	-	29.630.000	29.630.000
1406.15810312.002	Atividade a cargo da F.S.S.F.	-	29.630.000	29.630.000
	TOTAL	-	96.516.000	96.516.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1400 - ENTIDADES MUNICIPAIS SUPERVISIONADAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1406 - SECRETARIA DE SAÚDE				
			NATUREZA DA DESPESA	Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			94.686.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			94.686.000
3.2.1.0	<u>Transferências Intragovernamentais</u>		94.686.000	
3.2.1.1	Transferências Operacionais		94.686.000	
	Instituto Dr. José Frota	66.886.000		
	Fundação do Serviço Social de Fortaleza	27.800.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			1.830.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.830.000
4.3.1.0	<u>Transferências Operacionais</u>		1.830.000	
4.3.1.0	Auxílios para Despesas de Capital		1.830.000	
	Fundação do Serviço Social de Fortaleza	1.830.000		
	TOTAL			96.516.000

ANEXO 6

ÓRGÃO: 1400 - ENTIDADES MUNICIPAIS SUPERVISIONADAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1407 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1407.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	1.300.000	15.332.000	16.632.000
1407.08420000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	-	9.327.000	9.327.000
1407.08420310.000	Assistência Financeira	-	9.327.000	9.327.000
1407.08420312.001	Atividade a Cargo da FUNEFOR	-	9.327.000	9.327.000
1407.08460000.000	Educação Física e Desporto	1.300.000	6.005.000	7.305.000
1407.08460310.000	Assistência Financeira	-	6.005.000	6.005.000
1407.08460312.002	Atividade a Cargo da SUDEF	-	6.005.000	6.005.000
1407.08462280.000	Parques Recreativos e Desportivos	1.300.000	-	1.300.000
1407.08462281.001	Projeto a Cargo da SUDEF	1.300.000	-	1.300.000
	TOTAL	1.300.000	15.332.000	16.632.000

ANEXO 2

ÓRGÃO: 1400 - ENTIDADES MUNICIPAIS SUPERVISIONADAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 1407 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			15.332.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			15.332.000
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais		15.332.000	
3.2.1.1	Transferências Operacionais		15.332.000	
	Superintendência do Desenvolvimento do			
	Desporto de Fortaleza	6.005.000		
	Fundação Educacional de Fortaleza	9.327.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.300.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.300.000
4.3.1.0	Transferências Intragovernamentais		1.300.000	
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital		1.300.000	
	Superintendência do Desenvolvimento do			
	Desporto de Fortaleza	1.300.000		
	TOTAL			16.632.000

ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1400.03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.000.000	-	5.000.000
1400.03000000	ADMINISTRAÇÃO	5.000.000	-	5.000.000
1400.03000250	Edificações Públicas	5.000.000	-	5.000.000
1400.08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	26.300.000	15.332.000	41.632.000
1400.08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	25.000.000	9.327.000	34.327.000
1400.08420250	Edificações Públicas	25.000.000	-	25.000.000
1400.08420310	Assistência Financeira	-	9.327.000	9.327.000
1400.08460000	Educação Física e Desportos	1.300.000	6.005.000	7.305.000
1400.08460310	Assistência Financeira	-	6.005.000	6.005.000
1400.08462280	Parques Recreativos e Desportivos	1.300.000	-	1.300.000
1400.10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	319.856.000	123.700.000	443.556.000
1400.10070000	ADMINISTRAÇÃO	-	98.700.000	98.700.000
1400.10070310	Assistência Financeira	-	98.700.000	98.700.000
1400.10580000	URBANISMO	319.856.000	-	319.856.000
1400.10583260	Serviços Funerários	6.500.000	-	6.500.000
1400.10583280	Parques e Jardins	221.356.000	-	221.356.000
1400.10585750	VIAS URBANAS	92.000.000	-	92.000.000
1400.10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-	25.000.000	25.000.000
1400.10603280	Parques e Jardins	-	5.000.000	5.000.000
1400.10605750	Vias Urbanas	-	20.000.000	20.000.000
1400.11000000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000.000	-	10.000.000
1400.11160000	ABASTECIMENTO	10.000.000	-	10.000.000
1400.11163530	Comercialização	10.000.000	-	10.000.000
1400.13000000	SAÚDE E SANEAMENTO	41.000.000	66.886.000	107.886.000
1400.13750000	SAÚDE	10.000.000	66.886.000	76.886.000
1400.13170250	Edificações Públicas	10.000.000	-	10.000.000
1400.13760000	Assistência Financeira	-	66.886.000	66.886.000
1400.13760000	Saneamento	31.000.000	-	31.000.000
1400.13764470	Abastecimento D'Água	1.000.000	-	1.000.000
1400.13764480	Saneamento Geral	30.000.000	-	30.000.000
1400.15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	30.730.000	30.730.000
1400.15810000	ASSISTÊNCIA	-	30.730.000	30.730.000
1400.15810310	Assistência Financeira	-	30.730.000	30.730.000
1400.16000000	TRANSPORTE	144.100.000	-	144.100.000
1400.16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	28.100.000	-	28.100.000
1400.16885750	Vias Urbanas	28.100.000	-	28.100.000
1400.16910000	Transporte Urbano	116.000.000	-	116.000.000
1400.16915740	Vias Expressas	20.000.000	-	20.000.000
1400.16915750	VIAS URBANAS	96.000.000	-	96.000.000
	TOTAL	546.256.000	236.648.000	782.904.000

ANEXO 2

1400 - ENTIDADES MUNICIPAIS SUPERVISIONADOS

NATUREZA DA DESPESA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			247.318.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL X			247.318.000
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais		247.318.000	
3.2.1.1	Transferências Operacionais	247.318.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			535.586.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			535.586.000
4.3.1.0	Transferências Intragovernamentais		535.586.000	
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital		535.586.000	
	TOTAL			782.904.000

CONSOLIDAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

ANEXO 2- DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		Cr\$ 1,00
		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			828.325.160
3.1.0.0	Despesas de Custeio			432.246.900
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		299.826.200	
3.1.1.1	Pessoal Civil	286.384.800		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	13.441.400		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		36.784.500	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		86.087.200	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	7.133.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	78.954.200		
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		9.549.000	
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias	1.200.000		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	8.349.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			396.078.260
3.2.1.0	<u>Transferências Intragovernamentais</u>		247.348.000	
3.2.1.1	Transferências Operacionais	247.318.000		
3.2.1.2	Subvenções Econômicas	30.000		
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>		8.100.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	8.100.000		
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		53.006.260	
3.2.5.1	Inativos	30.500.000		
3.2.5.2	Pensionistas	9.000.000		
3.2.5.3	Salário-família	5.206.260		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	8.200.000		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	100.000		
3.2.6.0	<u>Encargos da Dívida Interna</u>		81.274.000	
3.2.6.1	Juros de Dívida Contratada	38.360.000		
3.2.6.2	Outros Encargos de Dívida Contratada	34.514.000		
3.2.6.7	Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação de Receitas	8.400.000		
3.2.8.0	<u>Consignações para formação do patrimônio do servidor público - PASEP</u>		6.000.000	
3.2.9.0	<u>Diversas Transferências Correntes</u>		350.000	
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	350.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			638.313.200
4.1.0.0	Investimentos			39.740.200
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>		13.050.000	
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		16.430.200	
4.1.3.0	<u>Investimentos em Regime de Execução Especial</u>		10.260.000	
4.3.0.0	Transferências de Capital			598.573.000
4.3.1.0	<u>Transferências Intragovernamentais</u>		535.586.000	
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital	535.586.000		
4.3.2.0	<u>Transferências Intergovernamentais</u>		46.900.000	
4.3.2.2	Transferências a Estados e Distrito Federal	46.900.000		
4.3.5.0	<u>Amortização da Dívida Interna</u>		16.087.000	
4.3.5.1	Amortização de Dívida Contratada	16.087.000		
	TOTAL			1.466.638.360

ANEXO 2

CONSOLIDAÇÃO GERAL - NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		Cr\$ 1,00
		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.0.0	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>			60.000.000
	TOTAL			60.000.000

ANEXO 7

DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01000000	LEGISLATIVA	550.000	45.143.800	45.593.800
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO	550.000	45.143.800	45.593.800
01010010	Ação Legislativa	-	27.150.000	27.050.000
01010210	Administração Geral	-	17.993.800	17.993.800
01010250	Edificações Públicas	550.000	-	550.000
02000000	JUDICIÁRIA	-	2.617.000	2.617.000
02040000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-	2.617.000	2.617.000
02040140	Defesa do Interesse Púb. no Processo Judiciário	-	2.617.000	2.617.000
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	10.830.000	209.568.760	220.398.760
03070000	ADMINISTRAÇÃO	5.000.000	74.108.660	79.008.660
03070200	Supervisão e Coordenação Superior	-	11.467.560	11.467.560
03070210	Administração Geral	-	31.349.100	31.349.100
03070230	Divulgação Oficial	-	2.010.000	2.010.000
03070250	Edificações Públicas	5.000.000	-	5.000.000
03075360	Serviços de Transporte Rodoviário	-	29.137.000	29.137.000
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.410.000	127.838.100	133.248.100
03080210	Administração Geral	800.000	4.698.000	5.698.000
03080240	PROCESSAMENTO DE DADOS	-	3.969.000	3.969.000
03080300	Administração de Receitas	4.540.000	16.559.000	21.499.000
03080320	Controle Interno	-	4.651.100	4.651.100
03080330	Dívida Interna	-	97.361.000	97.361.000
03082170	Treinamento de Recursos Humanos	70.000	-	70.000
03090000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	420.000	7.722.000	8.142.000
03090400	Planejamento e Orçamentação	-	1.205.000	1.205.000
03090430	Organização e Modernização Administrativa	-	1.298.000	1.298.000
03090440	Informações Geográficas e Estatísticas	-	609.000	609.000
03090450	Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais	420.000	-	420.000
03092170	Treinamento de Recursos Humanos	-	390.000	390.000
03093230	Planejamento Urbano	-	4.220.000	4.220.000
04000000	AGRICULTURA	-	12.900.000	12.900.000
04160000	ABASTECIMENTO	-	12.900.000	12.900.000
04163530	Comercialização	-	12.900.000	12.900.000
06000000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	-	360.000	360.000
06280000	DEFESA TERRESTRE	-	360.000	360.000
06281660	Operações Terrestres	-	360.000	360.000
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	36.500.000	155.835.400	191.835.400
08070000	ADMINISTRAÇÃO	500.000	6.512.000	6.512.000
08070210	Administração Geral	-	2.772.000	2.772.000
08070430	Organização e Modernização Administrativa	500.000	3.740.000	3.740.000
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	25.500.000	127.283.000	152.783.000
08420250	Edificações Públicas	25.000.000	-	25.000.000
08420310	Assistência Financeira	-	9.327.000	9.327.000
08421880	Ensino Regular	500.000	116.836.000	117.336.000
08422520	Educação Compensatória	-	560.000	560.000
08424270	Alimentação e Nutrição	-	560.000	560.000
08430000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	-	13.320.000	13.320.000
08431880	Ensino Regular	-	13.320.000	13.320.000
08460000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	1.300.000	6.005.000	7.305.000
08460310	Assistência Financeira	-	6.005.000	6.005.000
08462280	Parques Recreativos e Desportivos	1.300.000	-	1.300.000
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	8.200.000	-	8.200.000
08472350	Bolsas de Estudo	8.200.000	-	8.200.000
08480000	CULTURA	1.500.000	2.715.400	3.715.400
08482470	Difusão Cultural	1.500.000	2.715.400	3.715.400
10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	337.222.000	276.285.400	613.507.400
10070000	ADMINISTRAÇÃO	-	98.700.000	98.700.000
10070310	Assistência Financeira	-	98.700.000	98.700.000

Continuação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10580000	URBANISMO	333.222.000	16.095.400	349.317.400
10580210	Administração Geral	-	3.341.000	3.341.000
10583230	Planejamento Urbano	-	12.754.400	12.754.400
10583260	Serviços Funerários	6.500.000	-	6.500.000
10583280	Parques e Jardins	221.356.000	-	221.356.000
10585750	Vias Urbanas	105.366.000	-	105.366.000
10590000	REGIÕES METROPOLITANAS	-	46.900.000	46.900.000
10591810	Transferências Financeiras a Estados e Municípios	-	46.900.000	46.900.000
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	4.000.000	114.590.000	118.590.000
10601790	Serviços Especiais de Segurança	-	10.450.000	10.450.000
10603250	Limpeza Pública	4.000.000	53.720.000	57.720.000
10603260	Serviços Funerários	-	820.000	820.000
10603270	Iluminação Pública	-	24.600.000	24.600.000
10603280	Parques e Jardins	-	5.000.000	5.000.000
10605750	Vias Urbanas	-	20.000.000	20.000.000
11000000	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>	<u>10.100.000</u>	<u>549.000</u>	<u>10.649.000</u>
11160000	ABASTECIMENTO	10.000.000	-	10.000.000
11163530	Comercialização	10.000.000	-	10.000.000
11650000	TURISMO	100.000	549.000	649.000
11653630	Promoção do Turismo	100.000	549.000	649.000
13000000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	<u>42.180.000</u>	<u>83.808.000</u>	<u>125.988.000</u>
13750000	SAÚDE	11.180.000	83.808.000	94.988.000
13750210	Administração Geral	-	1.730.000	1.730.000
13750250	Edificações Públicas	10.000.000	-	10.000.000
13750310	Assistência Financeira	-	66.886.000	66.886.000
13752470	Alimentação e Nutrição	-	2.730.000	2.730.000
13754280	Assistência Médica e Sanitária	80.000	9.380.000	9.460.000
13754290	Controle e Erradicação de Doenças Transmissíveis	1.100.000	-	1.100.000
13754300	Fiscalização e Inspeção Sanitária	-	3.082.000	3.082.000
13760000	SANEAMENTO	31.000.000	-	31.000.000
13764470	Abastecimento D'água	1.000.000	-	1.000.000
13764480	Saneamento Geral	30.000.000	-	30.000.000
15000000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	<u>89.496.000</u>	<u>89.496.000</u>
15810000	ASSISTÊNCIA	-	31.320.000	31.320.000
15810310	Assistência Financeira	-	30.730.000	30.730.000
15814860	Assistência Social Geral	-	590.000	590.000
15820000	PREVIDÊNCIA	-	52.176.000	52.176.000
15824940	Previdência Social ao Servidor Público	-	10.786.000	10.786.000
15824950	Prev. Social a Inativos e Pensionaistas	-	41.390.000	41.390.000
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	-	6.000.000	6.000.000
15844940	Previdência Social ao Servidor Público	-	6.000.000	6.000.000
16000000	<u>TRANSPORTE</u>	<u>145.130.000</u>	<u>8.163.000</u>	<u>153.293.000</u>
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	28.100.000	-	28.100.000
16885750	Vias Urbanas	28.100.000	-	28.100.000
16910000	TRANSPORTE URBANO	117.030.000	8.163.000	125.193.000
16915710	Serviços de Transporte Urbano	1.000.000	-	1.000.000
16915730	Controle e Segurança de Tráfego Urbano	30.000	8.163.000	8.193.000
16915740	Vias Expressas	20.000.000	-	20.000.000
16915750	Vias Urbanas	96.000.000	-	96.000.000
	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	-	-	<u>60.000.000</u>
	TOTAL	582.512.000	884.006.360	1.525.635.360

ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS SEGUNDO O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DOS RECURSOS		TOTAL
		ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
				Cr\$ 1,00
01000300	<u>LEGISLATIVA</u>	<u>45.593.800</u>	-	<u>45.593.800</u>
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO	45.593.000	-	45.593.000
01010010	Ação Legislativa	27.050.000	-	27.050.000
01010210	Administração Geral	17.993.000	-	17.993.000
01010250	Edificações Públicas	550.000	-	550.000
02000000	<u>JUDICIÁRIA</u>	<u>2.617.000</u>	-	<u>2.617.000</u>
02040000	Processo Judiciário	2.617.000	-	2.617.000
02040140	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.617.000	-	2.617.000
03000000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLENEJAMENTO</u>	<u>215.398.760</u>	<u>5.000.000</u>	<u>220.398.760</u>
03070000	ADMINISTRAÇÃO	79.008.660	-	79.008.660
03070200	Supervisão e Coordenação Superior	11.467.560	-	11.467.560
03070210	Administração Geral	31.349.100	-	31.349.100
03070230	Divulgação Oficial	2.010.000	-	2.010.000
03070250	Edificações Públicas	5.000.000	-	5.000.000
03075360	Serviços de Transporte Rodoviário	29.137.000	-	29.137.000
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	128.248.100	5.000.000	133.248.100
03080210	Administração Geral	5.698.000	-	5.698.000
03080240	Processamento de Dados	3.969.000	-	3.969.000
03080300	Administração de Receitas	16.499.000	5.000.000	21.499.000
03080320	Controle Interno	4.651.100	-	4.651.100
03080330	Dívida Interna	97.361.000	-	97.361.000
03082170	Treinamento de Recursos Humanos	70.000	-	70.000
03090000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	8.142.000	-	8.142.000
03090400	Planejamento e Orçamentação	1.205.000	-	1.205.000
03090430	Organização e Modernização Administrativa	1.298.000	-	1.298.000
03090440	Informações Geográficas e Estatísticas	609.000	-	609.000
03090450	Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais	420.000	-	420.000
03092170	Treinamento de Recursos Humanos	390.000	-	390.000
03093230	Planejamento Urbano	4.220.000	-	4.220.000
04000000	<u>AGRICULTURA</u>	<u>12.900.000</u>	-	<u>12.900.000</u>
04160000	ABASTECIMENTO	12.900.000	-	12.900.000
04163530	Comercialização	12.900.000	-	12.900.000
06000000	<u>DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u>	<u>360.000</u>	-	<u>360.000</u>
06280000	DEFESA TERRESTRE	360.000	-	360.000
06281660	Operações Terrestres	360.000	-	360.000
08000000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	<u>72.030.400</u>	<u>119.805.000</u>	<u>191.835.400</u>
08070000	ADMINISTRAÇÃO	6.512.000	-	6.512.000
08070210	Administração Geral	2.772.000	-	2.772.000
08070430	Organização e Modernização Administrativa	3.740.000	-	3.740.000
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	32.978.000	119.805.000	152.783.000
08420250	Edificações Públicas	17.335.000	7.665.000	25.000.000
08420310	Assistência Financeira	9.327.000	-	9.327.000
08421880	Ensino Regular	5.196.000	112.140.000	117.336.000
08422520	Educação Compensatória	560.000	-	560.000
08424270	Alimentação e Nutrição	560.000	-	560.000
08430000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	13.320.000	-	13.320.000
08431880	Ensino Regular	13.320.000	-	13.320.000
08460000	EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTOS	7.305.000	-	7.305.000
08460210	Assistência Financeira	6.005.000	-	6.005.000
08462280	Parques Recreativos e Desportivos	1.300.000	-	1.300.000
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	8.200.000	-	8.200.000
08472350	Bolsas de Estudo	8.200.000	-	8.200.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DOS RECURSOS		TOTAL
		ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
08480000	CULTURA	3.715.400	-	3.715.400
08482470	Difusão Cultural	3.715.400	-	3.715.400
10000000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	494.862.400	118.645.000	613.507.400
10070000	ADMINISTRAÇÃO	98.700.000	-	98.700.000
10070310	Assistência Financeira	98.700.000	-	98.700.000
10580000	URBANISMO	308.232.400	41.085.000	349.317.400
10580210	Administração Geral	3.341.000	-	3.341.000
10583230	Planejamento Urbano	12.754.400	-	12.754.400
10583260	Serviços Funerários	6.500.000	-	6.500.000
10583280	Parques e Jardins	209.356.000	12.000.000	221.356.000
10585750	Vias Urbanas	76.281.000	29.085.000	105.366.000
10590000	REGIÕES METROPOLITANAS	-	46.900.000	46.900.000
10591810	Transferências Financeiras a Estados e Municípios	-	46.900.000	46.900.000
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	87.930.000	30.660.000	118.590.000
10601790	Serviços Especiais de Segurança	10.450.000	-	10.450.000
10603250	Limpeza Pública	27.060.000	30.660.000	57.720.000
10603260	Serviços Funerários	820.000	-	820.000
10603270	Iluminação Pública	24.600.000	-	24.600.000
10603280	Parques e Jardins	5.000.000	-	5.000.000
10605750	Vias Urbanas	20.000.000	-	20.000.000
11000000	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>	10.649.000	-	10.649.000
11160000	ABASTECIMENTO	10.000.000	-	10.000.000
11163530	Comercialização	10.000.000	-	10.000.000
11650000	TURISMO	649.000	-	649.000
11653630	Promoção do Turismo	649.000	-	649.000
13000000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	95.988.000	30.000.000	125.988.000
13750000	SAÚDE	64.988.000	30.000.000	94.988.000
13750210	Administração Geral	1.750.000	-	1.750.000
13750250	Edificações Públicas	10.000.000	-	10.000.000
13750310	Assistência Financeira	36.886.000	30.000.000	66.886.000
13752470	Alimentação e Nutrição	2.730.000	-	2.730.000
13754280	Assistência Médica e Sanitária	9.460.000	-	9.460.000
13754290	Controle e Erradicação de Doenças Transmissíveis	1.100.000	-	1.100.000
13754300	Fiscalização e Inspeção Sanitária	3.082.000	-	3.082.000
13760000	SANEAMENTO	31.000.000	-	31.000.000
13764470	Abastecimento D'água	1.000.000	-	1.000.000
13764480	Saneamento Geral	30.000.000	-	30.000.000
15000000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	84.806.000	4.690.000	89.496.000
15810000	ASSISTÊNCIA	31.320.000	-	31.320.000
15810310	Assistência Financeira	30.730.000	-	30.730.000
15814860	Assistência Social Geral	590.000	-	590.000
15820000	PREVIDÊNCIA	52.176.000	-	52.176.000
15824940	Previdência Social ao Servidor Público	10.786.000	-	10.786.000
15824950	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	41.390.000	-	41.390.000
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	1.310.000	4.690.000	6.000.000
15844940	Previdência Social ao Servidor Público	1.310.000	4.690.000	6.000.000
16000000	<u>TRANSPORTE</u>	90.724.000	62.596.000	153.293.000
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	22.500.000	5.600.000	28.100.000
16885750	Vias Urbanas	22.500.000	5.600.000	28.100.000
16910000	Transporte Urbano	70.224.000	56.969.000	125.193.000
16915710	Serviços de Transporte	1.000.000	-	1.000.000
16915730	Controle e Segurança de Tráfego Urbano	8.193.000	-	8.193.000
16915740	Vias Expressas	20.000.000	-	20.000.000
16915750	Vias Urbanas	59.031.000	56.969.000	96.000.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	60.000.000
	TOTAL	1.125.929.360	340.709.000	1.526.638.360

ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃO	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	EDUCAÇÃO E CULTURA
Câmara Municipal de Fortaleza	45.593.800					4.200.000
Gabinete do Prefeito			15.111.060			5.270.400
Assessoria de Relações Públicas			4.025.600			
Secretaria de Planejamento do Município			12.907.000			
Secretaria de Administração		2.617.000	11.542.000			
Secretaria de Finanças			33.887.100			
Secretaria de Serviços Urbanos			31.607.000	12.900.000		
Secretaria de Transportes			1.695.000			
Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas						
Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano de Fortaleza			1.863.000			
Secretaria de Saúde						
Secretaria de Educação e Cultura						140.733.000
Encargos Gerais			102.761.000		360.000	
Entidades Supervisionadas			5.000.000			41.638.000
SUB - TOTAL	45.593.800	2.617.000	220.398.760	12.900.000	360.000	191.835.400

ÓRGÃO	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO	SAÚDE E SANEAMENTO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	TOTAL
Câmara Municipal de Fortaleza				270.000		50.063.800
Gabinete do Prefeito	3.745.000			606.000		24.732.460
Assessoria de Relações Públicas						4.025.600
Secretaria de Planejamento do Município						12.907.000
Secretaria de Administração						14.159.000
Secretaria de Finanças						33.887.100
Secretaria de Serviços Urbanos	65.245.000		2.730.000			112.462.000
Secretaria de Transportes					9.193.000	10.888.000
Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas	13.314.000					13.314.000
Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano de Fortaleza	4.647.400					6.510.400
Secretaria de Saúde			15.372.000			15.372.000
Secretaria de Educação e Cultura		649.000				141.382.000
Encargos Gerais	83.000.000			57.890.000		244.011.000
Entidades Supervisionadas	443.556.000	10.000.000	107.886.000	30.730.000	144.100.000	782.904.000
	613.507.400	10.649.000	125.988.000	89.496.000	153.293.000	1.466.638.300

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 60.000.000

TOTAL GERAL 1.526.638.300

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 01 de 11 de 1978



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS



Parecer nº *M 178*

Ao Projeto de Lei nº 129/78 - Mensagem - 0045

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal em obediência a determinação expressa na Lei Orgânica dos Municípios remeteu a esta Augusta Casa para a competente apreciação o incluso projeto de lei, oriundo da Mensagem em epígrafe que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Fortaleza para o exercício de 1979 e dá outras providências".

A propositura, a exemplo dos exercícios anteriores, atende os percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição e Legislação pertinente ao assunto, e segundo observamos, segue a metodologia recomendada pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República quanto à classificação Funcional - Programática, de traduzir o equilíbrio financeiro entre a Receita e a Despesa.

A Receita da Administração Direta está prevista em Cr\$ 1.526.638.360,00 e os valores estimados em cada uma das fontes da Receita Orçamentária deverão permitir ao Executivo, arrecadar em 1979 os quantitativos previstos. De acordo com a justificativa prefetural, a modernização e a reestruturação do aparelho fazendário municipal e a adoção de medidas outras, tendem a tornar mais equânime os tributos, sem causar aos contribuintes impactos insuperáveis, objetivando evitar a intranquilidade social. Com isto, concordamos plenamente, de vez que nosso mister principal é defender e resguardar os interesses da coletividade.

Quanto ao estabelecimento da Despesa observamos que foram estabelecidos critérios essenciais e objetivos, assegurando os pagamentos de pessoal, da previdência social, dos contratos de limpeza urbana e de financia

cont..



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação.


mento do custeio da Administração Indireta, bem como os destinados à renovação de implementos.

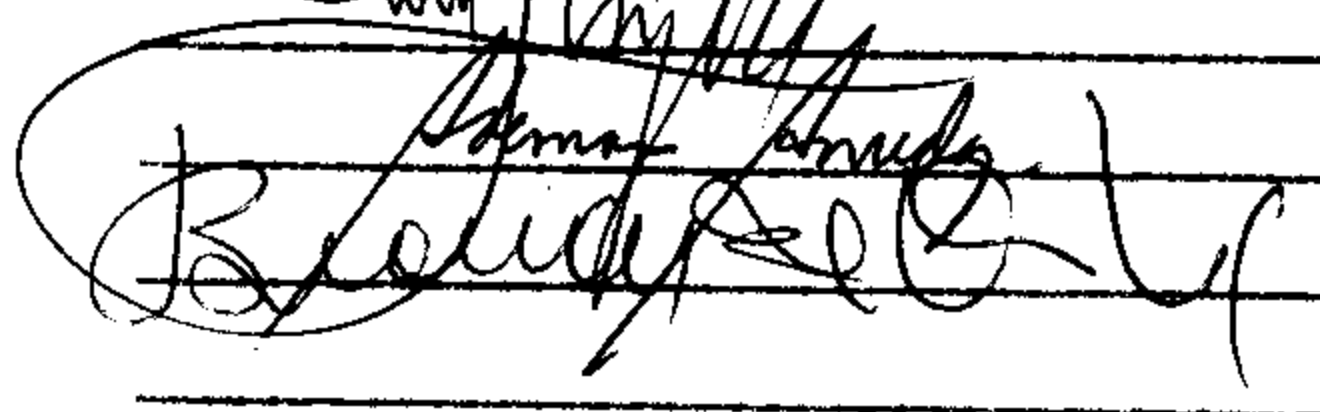
Notamos, igualmente, que os programas de infra-estrutura da cidade foram observados critérios que proporcionam condições de benefícios maiores à população. Foram estabelecidas prioridades de caráter urbano e sociológico, ordenados pela própria dinâmica do processo de desenvolvimento da cidade. Um expressivo volume de recursos foi destinado aos setores de educação, saúde saneamento, Transportes Urbanos, Urbanismo, bem como os tendentes à incorporação de novos espaços verdes e de lazer ao patrimônio de nossa cidade.

Como acabamos de observar, os pontos mais importantes e mais significativos da proposição dizem respeito à aplicação de recursos em objetivos concernentes ao bem-estar da coletividade. A distribuição dos recursos, tanto na Receita como na Despesa obedecem planos criteriosos, razão pela qual esta Comissão dá seu Parecer favorável à sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1º de novembro de 1978.


Presidente


Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 129/78.

estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 1979 e dá outras providências.

APROVADO
Em 8 de Junho de 1978
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Fortaleza, para o exercício de 1979; composto pelas receitas e despesas do Tesouro Municipal e pela receita e despesa dos Órgãos da Administração Indireta, estima a Receita Geral em Cr\$..... 1.596.968.360,00 (Um bilhão, quinhentos e noventa e seis milhões, novecentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta cruzeiros) e fixa Despesa Global em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 - a, de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

I - RECEITAS DO TESOUREIRO MUNICIPAL

Cr\$ 1,00

1.1 - RECEITAS CORRENTES	865.664.700
Receita Tributária	326.200.000
Receita Patrimonial	1.200.000
Receita Industrial	3.000
Transferências Correntes	506.261.700
Receitas Diversas	32.000.000
11.2 - RECEITAS DE CAPITAL	660.973.660
Operações de Crédito	70.000.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	100.000
Transferências de Capital	590.873.660
TOTAL	1.526.638.360



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação.

II - RECEITAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

(Exclusive transferências do Tesouro Municipal)

11.1 - RECEITAS CORRENTES	64.960.000
11.2 - RECEITAS DE CAPITAL	5.370.000
TOTAL GERAL	1.596.968.360

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Anexos 6 e 2, para cada Unidade Orçamentária, conforme o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	NATUREZA DOS RECURSOS		TOTAL
	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
			Cr\$ 1,00
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	50.063.800	-	50.063.800
GABINETE DO PREFEITO	24.732.460	-	24.732.460
ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	4.025.600	-	4.025.600
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	12.907.000	-	12.907.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.159.000	-	14.159.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	28.887.100	5.000.000	33.887.100
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	81.822.000	30.660.000	112.482.000
SECRETARIA DE TRANSPORTES	10.888.000	-	10.888.000
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	13.314.000	-	13.314.000
COORDENADORIA DO DESENV. URBANO DE FORTALEZA	6.510.400	-	6.510.400
SECRETARIA DE SAÚDE	15.372.000	-	15.372.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	21.577.000	119.805.000	141.382.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	192.421.000	51.590.000	244.011.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	649.250.000	133.654.000	782.904.000
Reserva de Contigência			60.000.000
Administração Indireta (à conta de recursos próprios)			70.330.000



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação.

§ 1º - O Executivo fará publicar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, o detalhamento, da despesa correspondente a cada atividade ou projeto, para cada Unidade Orçamentária, constantes dos anexos 6.

§ 2º - A despesa dos Órgãos da Administração Indireta, realizada com recursos por eles diretamente arrecadados, será discriminada em seus Orçamentos próprios, aprovados por Decreto do executivo, em conformidade com a legislação vigente, os quais deverão apresentar a mesma forma de Orçamento Geral do Município e conter as discriminações por funções, programas e subprogramas, atividades e projetos.

Art. 4º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a:

I. Abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da Receita do Tesouro Municipal prevista, para os fins e mediante a utilização dos recursos a seguir indicados:

a) Atender programas financiados por receitas com destinação específica, utilizando como recurso o superavit da respectiva receita;


b) Atender insuficiências nas demais dotações, utilizando como recurso as disponibilidades caracterizadas no art. 43, § 1º, incisos I, II, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

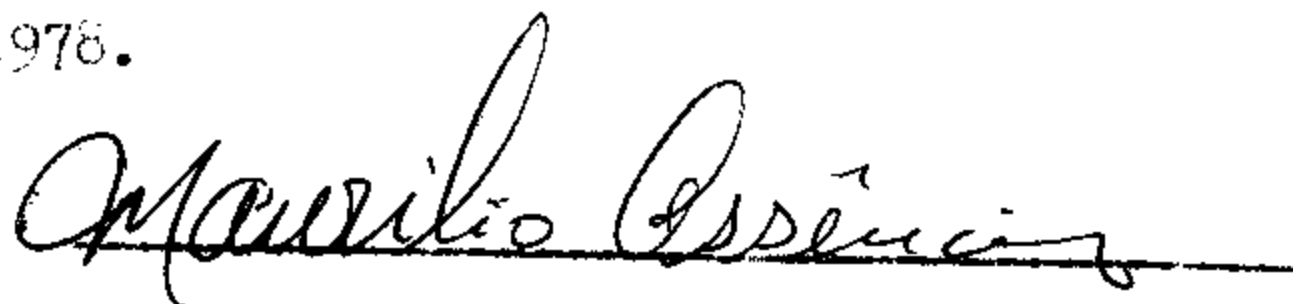
II. Designar, no interesse da Administração, Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos termos do art. 66 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal supracitada.

III. Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, com Bancos Oficiais, até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita do Tesouro Municipal prevista, oferecendo como garantia receitas provenientes dos Impostos Predial e Territorial Urbano, das quotas que couberem ao Município do produto do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) e do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis e Gasosos (FNU), obedecidas as demais normas e exigências para operações da espécie.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1979.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, 08 de novembro de 1978.


Presidente
Município de Fortaleza



Spaens



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobr.

Ofício nº 1126 / '78.

Fortaleza, 08 de novembro de 1.978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 1.979 e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.


Sandoval Bastos
- Presidente -

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza,
Nota.

